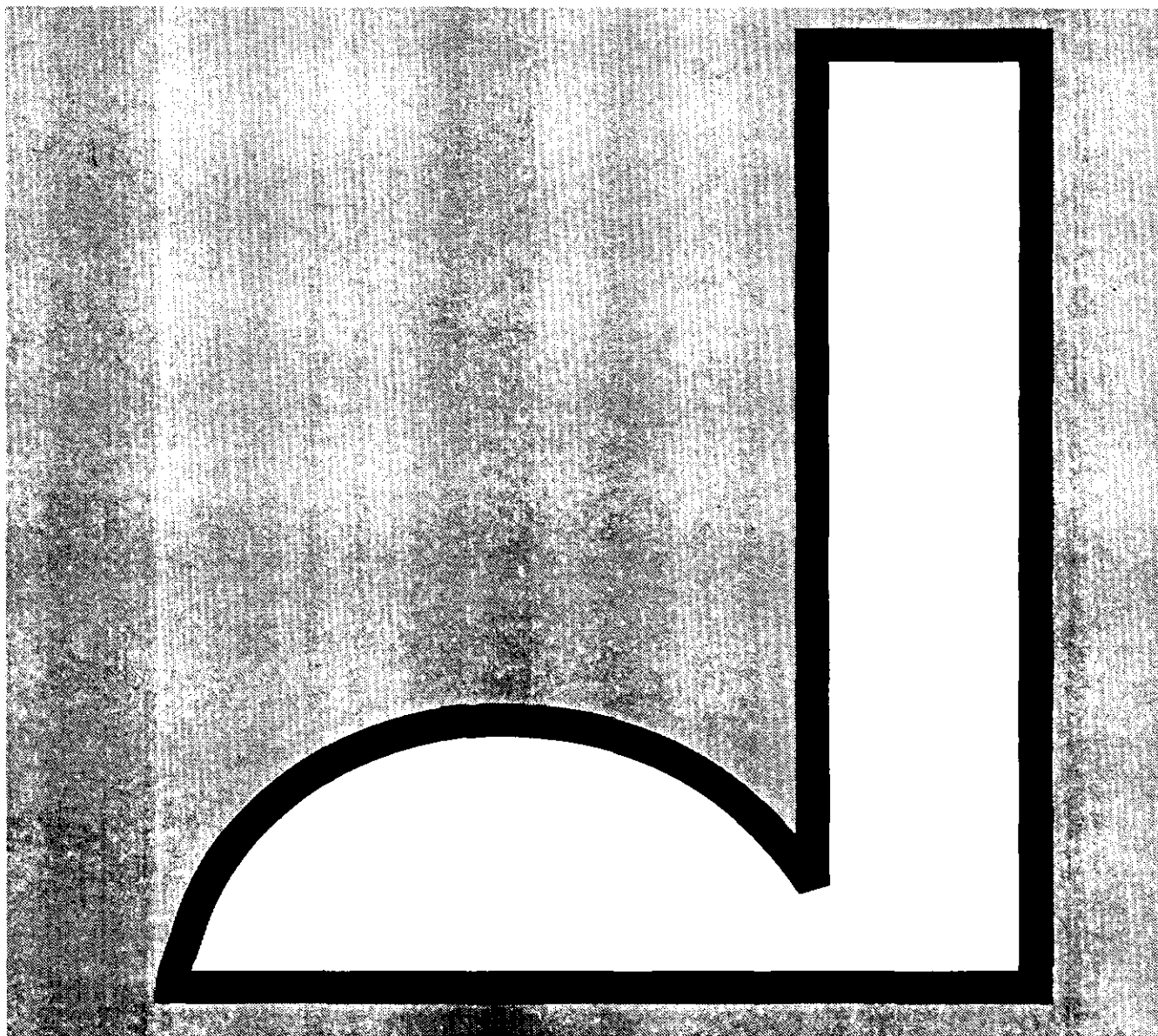




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade – Bloco – PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i>		3º Secretário <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner – PMDB – SC</i> Suplentes de Secretário 1º <i>Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> 2º <i>Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> 3º <i>Jonas Pinheiro – PFL – MT</i> 4º <i>Marluce Pinto – PMDB – RR</i>
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> Vago <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i> (1) Reeleitos em 2-4-97		PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i> (2) Designação: 30-6-99
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Moreira Mendes</i> LIDERANÇA DO PFL – 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos (3)</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> Vago Vago (3) Afastado em 30-3-2006, para exercer o cargo de Secretário de Estado da Governo de Tocantins	LIDERANÇA DO PMDB – 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Agnelo Alves</i> Vago LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT) – 10 Líder <i>Heloísa Helena</i> Vice-Líderes <i>Eduardo Suplicy</i> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Jefferson Pérez</i>	LIDERANÇA DO PSDB – 14 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Antero Paes de Barros</i> LIDERANÇA DO PPB – 2 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder Vago LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder <i>Paulo Hartung</i> Vice-Líder Vago LIDERANÇA DO PSB – 3 Líder <i>Roberto Saturnino</i> Vice-Líder Vago LIDERANÇA DO PTB – 1 Líder <i>Arlindo Porto</i>
EXPEDIENTE		
<i>Agacil da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudianor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial		<i>Raimundo Carneiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Boere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 105ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 23 DE AGOSTO DE 2000

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Aviso do Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Nº 1.354/2000, de 22 do corrente, solicitando a substituição da página 2 da proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União, enviada pela Mensagem nº 1.069, de 2000, por ter saído com incorreção, conforme Aviso nº 72, de 2000, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A Presidência determina a republicação dos avulsos e a matéria volta à Comissão de Assuntos Econômicos..... 17278

1.2.2 – Aviso do Ministro de Estado da Cultura

Nº 79/2000, de 21 do corrente, em resposta ao Ofício nº 712, de 2000, do Senado Federal, informando que após minuciosa leitura do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada para inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação, não foi identificada nenhuma obra com recursos daquele Ministério. Anexado ao Requerimento nº 651, de 1995. 17279

1.2.3 – Ofício da Advocacia-Geral da União

Nº 159/2000, de 23 do corrente, em resposta ao Ofício nº 701, de 2000, do Senado Federal, informando que não teve, desde a sua implantação, qualquer projeto de obra aprovado/autorizado no contexto do Orçamento Geral da União. Anexado ao Requerimento nº 651, de 1995. 17279

1.2.4 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 227/2000, de 22 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1991 (nº 1.955/91, naquela Casa), de autoria do Senador Ney Maranhão,

que dispõe, com fundamento no inciso VIII do art. 23 da Constituição Federal, sobre a obrigatoriedade de órgãos e entidades da administração pública federal realizarem suas compras na Companhia Nacional de Abastecimento – CNA e dá outras providências..... 17279

Nº 228/2000, de 22 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1995 (nº 3.889/97, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Bezerra, que dispõe sobre o enquadramento dos juizes classistas temporários, como segurados, no Regime Geral da Previdência Social..... 17279

Nº 229/2000, de 22 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 457, de 1999 (nº 2.293/2000, naquela Casa), de autoria do Senador Geraldo Cândido, que acrescenta § 6º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", incluindo o ensino da Introdução à Comunicação de Massa no currículo dos ensinos fundamental e médio. 17279

1.2.5 – Pareceres

Nºs 874 a 876, de 2000, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1988 (nº 13/88, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Recomendações Adotadas pela Conferência Internacional do Trabalho, no período de 1962 a 1985..... 17280

1.2.6 – Ofícios

Nº 1.595/2000, de 19 do corrente, da Liderança do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.057, de 2000..... 17283

Nº 296/2000, de 23 do corrente, da Liderança do PPS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.035-23, de 2000..... 17283

Nº 359/2000, de 23 do corrente, da Liderança do Bloco PSDB/PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.052-1, de 2000. 17283

Nº 449/2000, de 23 do corrente, da Liderança do Bloco PMDB/PST/PTN na Câmara dos Deputados, comunicando a indicação do Deputado Olavo Calheiros, como membro suplente na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Designação do Senhor Olavo Calheiros para integrar, como suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 17284

1.2.7 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº 730, de 2000, de 23 do corrente, do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando a Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407/96, naquela Casa), que altera a redação do art. 100 da Constituição Federal e acrescenta o art. 77 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, referente ao pagamento de precatórios judiciais. A Presidência convocará, oportunamente, sessão solene do Congresso Nacional, a fim de promulgar a Emenda Constitucional. 17284

Recebimento do Aviso nº 148, de 2000 (nº 5.076/2000, na origem), de 15 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 254, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagens – DNER, nas obras do Contorno Sudoeste de Goiânia, Rodovia BR-060/GO (TC nº 006.704/99-9). À Comissão de Fiscalização e Controle. 17284

Recebimento do Aviso nº 149, de 2000 (nº 5.108/2000, na origem), de 15 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 253, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, para apuração de prováveis irregularidades na aplicação de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS (TC nº 007.220/2000-6). À Comissão de Fiscalização e Controle. 17284

Recebimento do Aviso nº 150, de 2000 (nº 5.149/2000, na origem), de 18 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 644, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Serviço Nacional de Aprendizagem Indus-

trial no Estado do Amapá, abrangendo o período de 1º-1 a 31-12-98, nas áreas de licitações, contratos administrativos e pessoal (TC nº 006.442/99-4). À Comissão de Fiscalização e Controle. 17284

Recebimento do Aviso nº 151, de 2000 (nº 5.212/2000, na origem), de 18 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 643, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Hospital Goiânia Leste Ltda. em atendimento à solicitação do Congresso Nacional, tendo por base o Relatório Final da Comissão de Inquérito destinada a apurar irregularidades no extinto Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (TC nº 006.657/2000-3). (Anexado, em cópia, ao Requerimento nº 446, de 1991-CN, que retorna ao Arquivo). 17284

Recebimento do Aviso nº 152, de 2000 (nº 5.213/2000, na origem), de 18 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 190, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada na Superintendência Estadual do Instituto Nacional do Seguro Social no Estado do Amapá, nas áreas de bens móveis e imóveis, almoxarifado, contratos, licitações, veículos, pessoal, diárias e passagens, acompanhamento de execução orçamentária e financeira (TC nº 775.132/97-7). À Comissão de Fiscalização e Controle. 17284

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2000, de autoria do Senador Romero Jucá, que denomina “Ponte José Vieira de Sales Guerra”, a ponte sobre o rio Branco, na BR-174, no Município de Caracaraí, em Roraima, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À Câmara dos Deputados. 17284

1.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Apoio à iniciativa da CNBB para que seja feita consulta popular sobre o aumento crescente da canalização de recursos para o pagamento das dívidas internas e externas do País. 17284

SENADOR *LÚCIO ALCÂNTARA* – Preocupação com o aumento da desertificação no Nordeste. 17288

1.2.9 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *ADEMIR ANDRADE* – Considerações sobre denúncias da Comissão Pastoral da Terra de Xinguara, no sul do Pará, sobre vio-

lência praticada por policiais civis e militares, inclusive contra crianças e adolescentes.....	17289
SENADOR <i>MOREIRA MENDES</i> – Preocupação com o crescimento alarmante da violência no País.....	17294
1.3 – ENCERRAMENTO	
2 – EMENDAS	
Nºs 1 a 4, oferecidas à Medida Provisória nº 2.055, de 2000.....	17296
Nºs 1 e 2, oferecidas à Medida Provisória nº 2.056, de 2000.....	17298

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Nºs 858 e 859, de 2000.....	17300
4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
6 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA	
7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 105ª Sessão Não Deliberativa em 23 de agosto de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Geraldo Melo e Henrique Loyola

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Henrique Loyola, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Aviso nº 1.354 – C. Civil

Em 22 de agosto de 2000

Senhor Primeiro-Secretário,

Solicito a Vossa Excelência providenciar a substituição da página 2 da proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União, enviada pela Mensagem nº 1.069, de 3 de agosto de 2000, por ter saído com incorreção, conforme Aviso nº 72, de 18 de agosto de 2000, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Atenciosamente, – **Pedro Parente**, Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Aviso nº 72/MP

Brasília, 18 de agosto de 2000

Senhor Ministro,

Refiro-me à EM Interministerial nº 177/MP/MF, de 3 de agosto de 2000, deste Ministério e do Ministério da Fazenda, que encaminhou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a Proposta de Limites Globais para o Montante da Dívida Consolidada da União.

Por incorreção material ocorrida na página nº 2 da referida Proposta, encaminho a Vossa Excelência a nova redação, devidamente corrigida, solicitando a necessária substituição.

Atenciosamente, – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

CAPÍTULO II

Do Limite da Dívida Consolidada

Art. 2º A dívida consolidada líquida da União não poderá exceder a três vírgula cinco vezes a receita corrente líquida a partir do encerramento do ano de publicação da resolução do Senado Federal.

Parágrafo único. Para fins de verificação do atendimento ao limite, a apuração do montante da dívida consolidada e da receita corrente líquida será efetuada ao final de cada quadrimestre civil.

CAPÍTULO III

Dos Limites e Condições para as Operações de Crédito

Art. 3º O cumprimento do limite a que se refere o inciso III do art. 167 da Constituição deverá ser comprovado mediante apuração das operações de crédito e das despesas de capital conforme os critérios definidos no art. 32, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, verificar-se-ão, separadamente, o exercício anterior e o exercício corrente, tomando-se por base:

I – no exercício anterior, as receitas de operações de crédito nele realizadas e as despesas de capital nele executadas; e

II – no exercício corrente, as receitas de operações de crédito e as despesas de capital constantes da lei orçamentária.

§ 2º Não serão computadas como despesas de capital, para os fins deste artigo:

I – o montante referente às despesas realizadas, ou constantes da lei orçamentária, conforme o caso, em cumprimento da devolução a que se refere o art. 33 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II – as despesas realizadas e as previstas que representem empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do ente da Federação, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus deste; e

III – as despesas realizadas e as previstas que representem inversões financeiras na forma de parti-

cipação acionária em empresas que não sejam controladas, direta ou indiretamente, pela União ou pelos demais entes da Federação, excetuando-se aquelas decorrentes da participação em organismos financeiros internacionais.

§ 3º O empréstimo ou financiamento a que se refere o inciso II, § 2º deste artigo, se concedido por instituição financeira controlada pela União, terá seu valor deduzido das despesas de capital.

§ 4º As receitas das operações de crédito efetuadas no contexto da gestão da dívida pública mobiliária federal somente serão consideradas no exercício financeiro em que for realizada a respectiva despesa.

De acordo com expediente que acaba de ser lido, a Presidência determina a republicação dos avulsos e a matéria volta à Comissão de Assuntos Econômicos.

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA

Aviso nº 79/MinC

Em 21 de agosto de 2000

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício SF nº 712/00, dessa presidência, venho informar que, após minuciosa leitura do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada para, no Senado Federal, inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação, não identificamos nenhuma obra com recursos deste Ministério.

Cabe esclarecer a Vossa Excelência que determinei realizar pesquisa em nossos arquivos com o objetivo de localizar tanto o Aviso nº 3.060—COI dessa casa parlamentar, quanto nossa correspondência de resposta, pois assunto desta importância não poderia ficar sem resposta imediata.

Certo de ter atendido vossa solicitação, coloco-me a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente, – **Francisco Weffort**, Ministro de Estado da Cultura.

O expediente lido vai à publicação e será juntado ao processado do Requerimento nº 651, de 1995.

OFÍCIO

DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Ofício nº 159/00/AGU

Brasília, 23 de agosto de 2000

Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação formulada no Ofício nº 701/00/SF, de 27 de abril pretérito, informo a Vossa Excelência que esta Advocacia-Geral da União não teve, desde a sua implantação, qualquer projeto de obra aprovado/autorizado no contexto do Orçamento Geral da União, não se lhe aplicando, pois, as recomendações contidas no Relatório Final da Comissão Temporária do Senado Federal.

Respeitosamente, – **Gilmar Ferreira Mendes**, Advogado-Geral da União.

O expediente lido vai à publicação e será juntado ao processado do Requerimento nº 651, de 1995.

OFÍCIOS

DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 227/2000, de 22 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1991 (nº 1.955/91, naquela Casa), de autoria do Senador Ney Maranhão, que dispõe, com fundamento no inciso VIII do art. 23 da Constituição Federal, sobre a obrigatoriedade de órgãos e entidades da administração pública federal realizarem suas compras na Companhia Nacional de Abastecimento – CNA e dá outras providências;

Nº 228/2000, de 22 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1995 (nº 3.889/97, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Bezerra, que dispõe sobre o enquadramento dos juizes classistas temporários, como segurados, no Regime Geral da Previdência Social; e

Nº 229/2000, de 22 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 457, de 1999 (nº 2.293/2000, naquela Casa), de autoria do Senador Geraldo Cândido, que acrescenta § 6º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, incluindo o ensino da Introdução à Comunicação de Massa no currículo dos ensinos fundamental e médio".

PARECERES

PARECERES NºS 874, 875 E 876

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1988 (nº 13/88, na Câmara dos Deputados), que “aprova os textos das Recomendações adotadas pela Conferência Internacional do Trabalho, no período de 1962 a 1985”.

PARECER Nº 874

(Da Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Maurício Corrêa**

Após ter sido aprovado na Câmara dos Deputados, chega a esta Casa do Congresso Nacional os textos das Recomendações adotadas pela Conferência Internacional do Trabalho, no período de 1962 a 1985. A matéria originou-se da Mensagem Presidencial nº 65, que tem por objetivo obter a necessária aprovação parlamentar, a fim de que o Poder Executivo possa manifestar o seu desejo, no plano internacional, de adoção das Recomendações sob exame.

A proposição é acompanhada de Exposição de Motivos subscrita pelo Sr. Ministro de Estado das Relações Exterior onde se enfatiza que “nos termos do art. 19 da Constituição da Organização Internacional do Trabalho – OIT, os Estados-membros devem submeter as Convenções e Recomendações adotadas pela Conferência às autoridades nacionais competentes”.

O mesmo documento acrescenta que “as Recomendações, que diferentemente das Convenções, são consideradas documentos não vinculatórios, devem, no entanto, a exemplo das Convenções, serem submetidos ao Congresso Nacional, para que as autoridades legislativas delas tomem conhecimento”.

Na Câmara dos Deputados, em substituição às Comissões de Relações Exteriores, de Constituição e Justiça e de Trabalho, à Presidência daquela Casa tendo em vista a paralização das Comissões Técnicas na vigência da Constituinte, designou o nobre Deputado Ruy Nadel para proferir parecer oral, que conclui pela aprovação, nos termos do incluso projeto de decreto legislativo que nos foi enviado.

Os textos das Recomendações foram examinados, com a costumeira competência, pelos setores especializados do Itamaraty concluindo que a adoção dos mesmos só poderia trazer consequências benéficas para o País.

De outra parte, a proposição obedece às diretrizes constitucionais e não fere qualquer norma sistemática jurídica vigente.

Ante o exposto, e considerando que no tocante ao mérito foi o diploma julgado conveniente aos interesses nacionais, somos pela aprovação da matéria na forma do projeto de decreto legislativo aprovado pela Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 3 de maio de 1990. – **Cid Sabóia de Carvalho**, Presidente – **Maurício Correa**, Relator – **Luiz Viana** – **Leite Chaves** – **João Calmon** – **Mauro Benevides** – **Meira Filho** – **Jutahy Magalhães** – **Roberto Campos** – **Afonso Sancho** – **Francisco Rollemberg** – **Odacir Soares**.

PARECER Nº 875, DE 2000

(Da Comissão de Relações Exteriores
e Defesa Nacional)

Relator: Senador **Jarbas Passarinho**

Aprovado na Câmara dos Deputados e considerado jurídico e constitucional pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, vêm ao exame do mérito nesta Comissão os textos das Recomendações adotadas pela Organização Internacional do Trabalho – OIT, em sucessivas reuniões desde 1962. De estranhar, desde logo, o retardo com que esses diversos textos, correspondentes a dezenove sessões, entre os anos de 1962 e 1985, são enviados à apreciação do Congresso Nacional. Nada obstante não se tratar de Convenções, que devem necessariamente ser ratificadas pelo Parlamento, mas de simples Recomendações, sem caráter vinculatório, estas precisam, para gerar efeitos, ser submetidas à deliberação do Congresso.

O resultado desse enorme retardamento é que muitas das Recomendações, como veremos a seguir, já estão ultrapassadas, quando comparadas com o direito positivo brasileiro, enquanto outras, as mais recentes, chocam-se até mesmo com mandamentos constitucionais vigentes.

Recomendação 117 – Formação profissional.

Ainda não satisfazemos a todas as exigências da Recomendação, pois ainda não desenvolvemos um “sistema nacional completo de meios de formação.”

A solução de continuidade infelizmente frequente, na administração pública, tem prejudicado a formação profissional no 2º grau e nas universidades, ao mesmo tempo que os programas intensivos de preparação de mão-de-obra são abandonados ou desestimulados.

Algumas exigências da Recomendação 117 de 1962 (!) soam como utopias, como por exemplo:

1 – “até a idade dos 18 anos todos os jovens trabalhadores, que não estiverem recebendo outro tipo de formação, deveriam ter à sua disposição cursos complementares, a fim de que possam completar sua cultura geral e seus conhecimentos técnicos, nas ocupações que exerçam”;

2 – “todos os trabalhadores que desejarem melhorar seus conhecimentos gerais, técnicos ou comerciais deveriam ter à sua disposição cursos complementares a fim de facilitar sua promoção e melhorar, dessa forma, sua situação social e econômica”;

3 – “as pessoas que concluam um curso de formação profissional deveriam ser assistidas pelas autoridades nacionais com competência em matéria de emprego, no sentido da obtenção de empregos correspondentes às qualificações e aos conhecimentos adquiridos, ficando garantida, ao mesmo tempo, a livre escolha do local de trabalho.”

Essas são algumas das prescrições, tomadas ao acaso, que mostram quanta distância haverá entre a aprovação da Recomendação 117 e a realidade brasileira.

Recomendação 118

Vem a propósito. A segurança do trabalho, entre nós, ainda se ressentir de medidas de proteção para evitar perigo. Haja vista a máquina infernal de beneficiamento do agave para produção do sisal. Certamente sobre elas se aplicará a recomendação de que:

– “A utilização de máquinas, que tenham alguma parte perigosa, desprovida dos dispositivos adequados de proteção, deveria ser proibida pela legislação nacional ou impedida por outras medidas de igual eficácia.”

Recomendação 119

A legislação trabalhista no Brasil é até mais avançada que o recomendado pela OIT neste caso, que parece lembrar as reivindicações que mudaram o capitalismo selvagem no neocapitalismo. Por exemplo recomenda-se que “entre as razões que não deveriam constituir uma causa justificada para a rescisão da relação de trabalho, estão a filiação a um sindicato a ser candidato a representante dos trabalhadores.”

Compara-se essa recomendação com o texto da nossa Constituição, no capítulo dos Direitos Sociais, e ver-se-á que a adoção da Recomendação 119 beira o ridículo, pelo atraso com que o fazemos, pois está pendente de apreciação pelo Legislativo desde 1963.

Recomendação 121

Nada a objetar quanto à sua aprovação. O seguro contra acidentes de trabalho já funciona há muito tempo. Seu lado negativo é a fraude que se pratica contra a Previdência Social.

Recomendação 122

Ainda estamos, infelizmente, longe de satisfazer aos objetivos da política de emprego recomendada, no sentido de:

– “garantir trabalho para todas as pessoas disponíveis;”

– “proporcionar a cada trabalhador todas as possibilidades de obter a formação necessária para ocupar o emprego que lhe convier;”

– “aplicar medidas de curto prazo para evitar o surgimento do desemprego ou do subemprego generalizado.”

Recomendação 123

No Brasil, as mulheres já representam considerável parcela da população economicamente ativa, na maioria necessitando conciliar sua dupla responsabilidade: familiar e profissional.

A recomendação visa, sobretudo, a estimular serviços e instalações que prestem atendimento infantil “a preço razoável, ou grátis”. O direito positivo brasileiro, em relação à obrigatoriedade de creches, é elogiável, mas nem sempre cumprido. Já no tocante à licença maternidade, está o Brasil na vanguarda das conquistas sociais.

Recomendação 127

Trata do papel das cooperativas nos países em vias de desenvolvimento.

Infelizmente, o balanço de resultados do cooperativismo no Brasil não é dos mais encorajadores, notadamente no que tange às cooperativas de consumo, às rurais de abastecimento e às de pescadores. Desconhecemos as cooperativas de habitação, de transporte, de seguro, de eletricidade rural e as cooperativas sanitárias.

A aprovação da Recomendação pode ser um estímulo ao cooperativismo, através de uma política de auxílio e de ajuda econômica, financeira e técnica por parte do Governo.

Demais Recomendações

A 129, a 130, a 136, 137, 138, 140 e 142, a maioria destinada à proteção da gente do mar, contém recomendações oportunas e cuja aprovação é imperativa.

A Recomendação 143, sobre a proteção e facilidades que se deve conceder aos representantes dos

trabalhadores na empresa, foi aprovada na 56ª Conferência Internacional do Trabalho, em 1971. A legislação vigente no Brasil em nada conflita com a Recomendação, sob exame. Ao contrário, é mais protetivo do que o recomendado.

A Recomendação 146 versa sobre a idade mínima de admissão ao emprego. É complemento ao Convênio sobre a idade mínima, de 1973. Recomenda-se “a elevação progressiva para dezesseis anos de idade mínima de admissão ao emprego ou ao trabalho.” Nossa Constituição determina a idade mínima de 14 anos. Uma vez aprovada a Recomendação, haverá obrigação moral de observá-la. Quando o Constituinte se fixou nos 14 anos como idade limite para ingresso no mercado de trabalho, a até menos como aprendiz, teve em consideração a realidade demográfica e econômica.

Sou pela não aprovação imediata da Recomendação 146.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 1990. – **Humberto Lucena**, Presidente – **Jarbas Passarinho**, Relator – **Chagas Rodrigues** – **Nabor Júnior** – **Antônio Luiz Maya** – **Afonso Sancho** – **Ronaldo Aragão** – **Leite Chaves** – **Meira Filho** – **Mauro Benedito** – **José Fogaça**.

PARECER Nº 876, DE 2000

(Da Comissão de Relações Exteriores
e Defesa Nacional)

Relator: Senador **Carlos Wilson**

I – Relatório

Nos termos do art. 49, inciso I da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional, devidamente acompanhado de exposição de motivos do Ministro das Relações Exteriores, o Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1988 (nº 13-B, de 1988, na origem), que “Aprova o texto das Recomendações adotadas pela Conferência Internacional do Trabalho, no período de 1962 a 1985.”

Acompanha a mensagem presidencial com que se enviaram as recomendações em apreço, exposição de motivos do Ministro das Relações Exteriores, o qual, após relacionar os textos da OIT, objeto de encaminhamento, aduz: “... nos termos do art. 19 da Constituição da Organização Internacional do Trabalho – OIT, os Estados membros devem submeter as Convenções e Recomendações adotadas pela conferência às autoridades nacionais competentes. As Recomendações, que diferentemente das Convenções,

são consideradas documentos não vinculatórios, devem, no entanto, a exemplo das Convenções, ser submetidas ao Congresso, para que as autoridades legislativas delas tomem conhecimento.”

É o relatório.

II – Voto

Cabe ressaltar, sempre no estrito âmbito do Direito Público, que as Recomendações – OIT, diferentemente de todos os demais atos normativos internacionais que tramitam no Congresso Nacional, não se prestam ao comum encaminhamento que se lhes dá, por meio da aprovação de decretos legislativos.

Ao contrário dos demais tratados (expressão jurídica que abrange todos os atos internacionais celebrados por Estados soberanos, que geram direitos e obrigações recíprocas, não obstante sejam designados das mais diversas formas, como “Convenções”, “Protocolos”, “Concordatas”, “Acordos” etc.), as Recomendações – OIT, não se destinam à incorporação ao ordenamento jurídico interno, sendo tão somente exortações aos Estados, para que legislem em conformidade com seus conteúdos e orientações.

Em verdade, a Constituição da OIT, seu tratado institutivo, assinado e ratificado pelo Brasil, estabelece tão-somente, nos termos do art. 19, § 6º, inciso b, que cada Estado-Membro compromete-se a submeter as Recomendações adotadas nas Sessões da Conferência-Internacional do Trabalho às autoridades competentes para legislar sobre a matéria.

Via de consequência, os Estados filiados à OIT, em relação às Recomendações, não se submetem a um caráter impositivo, de dever-fazer, ou de auto-exeqüibilidade, conforme indica a própria expressão utilizada. Devem, tão-somente, apresentar as Recomendações às autoridades nacionais que, entendendo-se, podem legislar internamente para, ao sabor das conveniências e interesses nacionais, produzir normas compatíveis com o recomendado.

Ao contrário, as Convenções da OIT, que não são meramente exortatórias, possuem caráter impositivo, destinando-se a tramitar, pelos mecanismos normais de incorporação de cada Estado, o que nas democracias modernas corresponde às instâncias de autorização legislativa, para efeitos de ratificação pelo Poder Executivo, conforme já assinalado no parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Pelo mesmo viés, cumpre assinalar que o decreto legislativo, no modelo brasileiro, aplicado aos atos internacionais descritos no art. 49, inciso I da

Constituição Federal tem natureza jurídico-processual eminentemente autorizativa, no sentido de permitir a ratificação, a promulgação e a publicação dos atos internacionais aos quais o Brasil aderiu, mediante manifestação expressa do Presidente da República (art. 84, VIII da CF).

Não se trata, com efeito, de Recomendações da OIT, que, conforme vimos, não se prestam à incorporação ao direito interno pela via da ratificação, podendo vir a ocorrer por outros caminhos, quais sejam o da legislação ordinária ou da iniciativa do Poder Executivo.

É notório que o próprio grau de exigibilidade da organização internacional, quanto à eficácia das Recomendações no âmbito interno dos Estados, é mínimo, porquanto se reconhece tacitamente que seus conteúdos não estão devidamente amadurecidos como convicção jurídica universal, daí decorrendo o fato de não serem normatizados na OIT, na forma de Convenções, os atos maiores do Direito Internacional do Trabalho.

Com escopo na doutrina do Direito dos Tratados e literalmente embasados no Direito Internacional Público positivo, concluímos que as Recomendações, ao contrário das Convenções, não se destinam à ratificação pelos Estados-Partes da OIT, como ocorre com as Convenções.

Por todo o exposto, somos pela rejeição do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1988 e, de consequência, pelo arquivamento das Recomendações por ele aprovadas.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2000. – **Romeu Tuma**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Artur da Távola** – **Gilberto Mestrinho** – **Eduardo Suplicy** – **Tião Viana** – **Mozarildo Cavalcanti** – **José Jorge** – **Pedro Simon** – **Bernardo Cabral** – **Moreira Mendes** – **Emília Fernandes** – **Lúdio Coelho**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Henrique Loyola.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS

Ofício nº 1.595-L-PFL/00

Brasília, 19 de agosto de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente

Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.057, de 14 de agosto de 2000, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$162.000.000,00, para os fins que especifica”, em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo:

Deputado **Francisco Rodrigues**

Suplente:

Deputado **Francisco Coelho**

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OF/LID/Nº 296/2000

Brasília, 23 de agosto de 2000

Senhor Presidente,

Solicito a V. Exª determinar a substituição de meu nome da composição da Comissão Mista da MP nº 2.035-23 (Finor), a partir desta data, pelo nome do Deputado Pedro Eugênio, PPS/PE, na qualidade de titular.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2000. – Deputado **João Herrmann Neto**, Líder do PPS.

OF. PSDB/PTB/Nº 359/00

Brasília, 23 de agosto de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Ricarte de Freitas e Xico Graziano, como membros titulares, e Fátima Peleaes e Nilson Pinto, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 2.052-1/00 que “Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição, os arts. 1º, 8º, alínea j, 10, alínea c, 15 e 16, alíneas 3 e 4 da Convenção sobre Diversidade Biológica, dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e a transferência de tecnologia para sua conservação e utilização e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do Bloco PSDB/PTB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Henrique Loyola.

É lido o seguinte:

OF/GAB/I/Nº 449

Brasília, 23 de agosto de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Olavo Calheiros passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do Bloco PMDB/PST/PTN.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência designa o Sr. Deputado Olavo Calheiros, indicado pela Liderança do Bloco PMDB/PST/PTN, para integrar, como suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu o Ofício nº 730, de 2000, de 23 do corrente, do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando, para os fins previstos no § 3º do art. 60 da Constituição Federal, a Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407/96, naquela Casa), que altera a redação do art. 100 da Constituição Federal e acrescenta o art. 77 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, referente ao pagamento de precatórios judiciais.

A Presidência convocará, oportunamente, sessão solene do Congresso Nacional, a fim de promulgar a Emenda Constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu do Presidente do Tribunal de Contas da União, os seguintes Avisos:

– Nº 148, de 2000 (nº 5.076/2000, na origem), de 15 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 254, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagens – DNER, nas obras do Contorno Sudoeste de Goiânia, Rodovia BR 060/GO (TC – nº 006.704/99-9);

– Nº 149, de 2000 (nº 5.108/2000, na origem), de 15 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 253, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, para apuração de prováveis irregularidades na aplicação de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS (TC nº 007.220/2000-6);

– Nº 150, de 2000 (nº 5.149/2000, na origem), de 18 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 644, de 2000, bem como dos respectivos Relatório

e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial no Estado do Amapá, abrangendo o período de 1º-1 a 31-12-98, nas áreas de licitações, contratos administrativos e pessoal (TC nº 006.442/99-4);

– Nº 151, de 2000 (nº 5.212/2000, na origem), de 18 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 643, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Hospital Goiânia Leste Ltda. em atendimento à solicitação do Congresso Nacional, tendo por base o Relatório Final da Comissão de Inquérito destinada a apurar irregularidades no extinto Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (TC nº 006.657/2000-3); e

– Nº 152, de 2000 (nº 5.213/2000, na origem), de 18 do corrente, encaminhando cópia do Acórdão nº 190, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada na Superintendência Estadual do Instituto Nacional do Seguro Social no Estado do Amapá, nas áreas de bens móveis e imóveis, almoxarifado, contratos, licitações, veículos, pessoal, diárias e passagens, acompanhamento de execução orçamentária e financeira (TC nº 775.132/97-7).

Os expedientes vão à Comissão de Fiscalização e Controle.

O Aviso nº 151, de 2000, foi anexado, em cópia, ao processado do Requerimento nº 446, de 1991-CN, que retorna ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2000, de autoria do Senador Romero Jucá, que denomina "Ponte José Vieira de Sales Guerra", a ponte sobre o rio Branco, na BR-174, no Município de Caracaraí, em Roraima.

Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Educação, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPlicy (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, Sr.s e Srs. Senadores, o Ministro Pedro Malan reagiu de uma maneira um tanto imprópria, utilizando termos

não os mais adequados, com respeito à iniciativa da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, que resolveu realizar uma consulta junto ao povo, sem exatamente o caráter de um plebiscito – tal como seria, se, porventura, o Congresso Nacional o tivesse aprovado e realizado, com a cooperação da Justiça Eleitoral –, mas segundo a idéia de um plebiscito, sobre a natureza da dívida externa e interna brasileira e a opinião do povo sobre o fato de o Governo Federal estar canalizando mais e mais recursos para o pagamento dessas dívidas.

Na nota que a CNBB divulgou em 30 de junho de 2000, há um epíteto, nos seguintes termos:

O Espírito do Senhor está sobre mim porque Ele me ungiu para evangelizar os pobres: enviou-me para proclamar a remissão aos presos e aos cegos, a recuperação da vista e para restituir a liberdade aos oprimidos e para proclamar um ano de graça do Senhor" ... "Hoje se cumpriu aos vossos ouvidos esta passagem da Escritura. (Lc 4,18 -19.21)

Diz a CNBB:

Estamos vivendo o Grande Jubileu da Encarnação de Jesus. O Santo Padre João Paulo II nos preparou para este advento de Graça a partir de 1994 com a Carta Apostólica **Tertio Millennio Adveniente**. Afirma ele no número 51: 'No espírito do livro do Levítico (25,8-12), os cristãos deverão fazer-se voz de todos os pobres do mundo propondo o jubileu como um tempo oportuno para pensar, além do mais, numa consistente redução se não mesmo no perdão total da dívida internacional, que pesa sobre o destino de muitas nações'.

Na **Ecclesia in America**, o Papa volta a insistir: 'A existência de uma dívida externa que sufoca não poucos povos do Continente americano constitui um problema complexo. Mesmo sem abordar seus numerosos aspectos, a Igreja, na sua solicitude pastoral, não pode ignorar este problema, pois este se refere à vida de tantas pessoas.'

De fato, "só o pagamento dos juros já constitui para a economia das nações pobres um peso que priva as autoridades da disponibilidade de dinheiro necessário para o desenvolvimento social, a saúde e a instituição de um fundo gerador de emprego.

Impelida por esta exortação, a Igreja no Brasil, através da CNBB, vem buscando desenvolver um processo de conscientização sobre os efeitos negativos da dívida externa e interna sobre a população brasileira.

Este processo vem crescendo a partir do "Projeto Rumo ao Novo Milênio", e as diversas "Semanas Sociais" e, neste ano jubilar, desemboca num esforço conjunto das Pastorais Sociais da CNBB, em parceria com mais de 50 entidades e movimentos, visando fazer com que toda a população tome conhecimento desta situação.

Esta movimentação terá seu momento forte na Semana da Pátria deste ano quando acontecerão atos de conscientização e esclarecimento, culminando com a participação em um plebiscito popular.

Vimos instar nossos irmãos no episcopado a fim de que, no espírito do Jubileu, da prática de Jesus e iluminados pela palavra do Santo Padre, busquem intensamente formas de levar à população e às autoridades a preocupação com este grave problema que afeta sobretudo os pobres do nosso país.

Pedimos a todos os pastores e ao Povo de Deus que apoiem este processo, segundo as formas mais adequadas à sua realidade local, a fim de tornar efetiva esta solicitude pastoral.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, dos Partidos do Bloco de Oposição apoiamos essa iniciativa. Em razão disso, o Presidente do PT, José Dirceu, ingressou com uma proposta para que seja feita consulta popular a respeito desse assunto, o que é, aliás, previsto na Constituição.

O Ministro Pedro Malan, por ocasião da abertura de seminário sobre modernização da reforma tributária, anteontem, resolveu fazer uma crítica à consulta popular sobre a questão das dívidas interna e externa. A imprensa até mencionou que o PT a está fazendo, mas, na verdade, ela é de iniciativa da CNBB, e nós, como outros partidos de Oposição, estamos achando importante apoiá-la. Notem bem que o Partido dos Trabalhadores não falou em moratória, como o Ministro Pedro Malan mencionou ao criticar a proposta.

Ainda hoje, na **Folha de S.Paulo**, um leitor apontou muito bem que a consulta popular de iniciati-

va da CNBB tem por objetivo fazer a população pensar, consultar se a população considera justo e adequado que uma parcela tão significativa do orçamento dos poderes públicos, do povo, pode, efetivamente, numa proporção crescente, como está acontecendo nos anos do Governo Fernando Henrique Cardoso, ser comprometida para pagar aos credores.

O Ministro Pedro Malan mencionou que achar que a dívida interna está nas mãos de gananciosos e especuladores é não entender nada da natureza daqueles que são detentores da dívida interna; deveria ele acrescentar também da dívida externa. Ora, Sr. Presidente, se não há informação adequada para o povo brasileiro sobre quais são os detentores das dívidas interna e externa, isso resulta exatamente do fato de que o Ministro da Fazenda até hoje não esclareceu com precisão, nunca enviou ao Congresso Nacional as informações relativas a quais são os detentores das dívidas interna e externa. Por essa razão, quero dar oportunidade a S. Ex^a de trazê-las.

Dentro de alguns dias, darei entrada em um requerimento, cujo conteúdo já anuncio – não o farei hoje porque quero consultar melhor algumas pessoas, alguns especialistas –, solicitando que o Ministro da Fazenda encaminhe ao Senado Federal as seguintes informações:

1. Listar os detentores de títulos da dívida interna pública federal, discriminando por categoria de credor (conforme detalhado abaixo), montante e valor em relação ao total:

- a. Bancos (nacionais e estrangeiros);
- b. Fundos de Investimentos;
- c. Fundos de Pensão ou Entidades de Previdência (Fechada e Aberta);
- d. Outras instituições financeiras;
- e. Fundos Institucionais;
- f. Pessoas jurídicas não financeiras (portanto, qualquer tipo de empresa);
- g. Pessoas físicas.

2. Listar os detentores de títulos da dívida externa pública federal, discriminando por categoria de credor, por natureza da instituição, montante e valor em relação ao total e localização geográfica.

Será muito importante que tenhamos uma melhor noção de quais são os nossos credores externos; se podem ser consideradas pessoas prioritárias para receber o pagamento em relação a outras tão necessárias, cujos recursos destinados à reforma agrária, à educação, à saúde, à Previdência podem garantir-lhes melhores condições de vida.

3. Considerando a existência dos mercados primário e secundário dos títulos públicos, detalhar, por mercado e por categoria de credor, montante e valor em relação ao total.

Ora, Sr. Presidente, é claro que a Oposição, o Partido do Trabalhadores e a CNBB compreendem muito bem que as instituições financeiras captam recursos dos depositantes de depósitos à vista, dos depositantes de poupança e daqueles que colocam seus recursos, a sua poupança, nos fundos de pensão ou nos fundos de investimentos, para que esses, então, realizem investimentos e administrem os fundos.

Mas o Ministro Pedro Malan deve esclarecer à população brasileira e distinguir com clareza que nem todas as pessoas no Brasil são direta ou indiretamente credores, como ele parece querer mostrar, como se fossem credores da dívida interna todos os brasileiros. Boa parte dos brasileiros, mesmo os trabalhadores, fazem depósitos nas instituições financeiras, nos bancos. E os bancos, por sua vez, ao administrarem esses recursos, podem adquirir títulos de diversas naturezas, inclusive os Títulos da Dívida Pública.

Ora, uma coisa é o trabalhador que tem um depósito relativamente modesto numa instituição financeira e que tem seu Fundo de Garantia depositado ali ou mesmo numa caderneta de poupança. Lembremo-nos que, em princípio, muitos desses recursos nem sempre podem ser alocados na compra de Títulos da Dívida Pública. Alguns, necessariamente – por exemplo, na Caixa Econômica Federal –, são destinados aos investimentos imobiliários, na expansão dos programas de habitação. Outros podem ser, eventualmente, aplicados na aquisição de Títulos da Dívida Interna. É preciso que se esclareça isso. Outra coisa é a condição daquelas pessoas que são acionistas das instituições financeiras e que podem ser consideradas, em primeira instância, como proprietárias dos títulos que são adquiridos por aquela instituição.

O Sr. Ministro, obviamente, há de convir que não há um extraordinário número de proprietários, de acionistas de instituições financeiras sejam nacionais, sejam aquelas que têm subsidiárias e filiais no Brasil. Normalmente, essas pessoas estão entre as mais ricas da população. São pessoas que estão em condição relativamente muito melhor que o restante da população.

Sr. Presidente, na sociedade brasileira, há um consenso acerca da necessidade de maiores investimentos na área social. Entretanto, um dos maiores óbices desse incremento reside exatamente na fragi-

lidade financeira das contas públicas. E a condução da política econômica brasileira nesses últimos anos, de 1994 até janeiro de 1999, caracterizou-se pela sobrevalorização do real em relação a outras moedas estrangeiras. Com as dificuldades de exportação e com a atração muito grande para as importações, gerou-se um déficit crescente na balança comercial e também na de serviços. Então, para compensar isso, o Governo precisou atrair capitais. O Governo elevou significativamente as taxas de juros e captou recursos externos, que, por vezes, vieram para ser aplicados num prazo relativamente curto.

O Ministro Pedro Malan disse que a dívida interna – e acho que quis dizer a dívida externa –, segundo a Oposição, estaria nas mãos de gananciosos especuladores e que quem diz isso não entende nada. Ora, Ministro Pedro Malan, V. Ex^a sabe muito bem que o Brasil, ao elevar as taxas de juros tão significativamente na hora de oferecer títulos da dívida interna e da dívida externa, está chamando aqueles que compram títulos, os que, no mercado de capitais, buscam o lucro e o retorno máximos. Os que atuam no mercado de capitais são conhecidos como pessoas que realizam especulação.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, é preciso que isso fique muito claro. Qual foi o resultado dessa política de taxas de juros tão elevadas? Se desde janeiro de 1999 há um regime cambial um pouco mais flexível – o que corrigiu bastante aquela problemática –, até agora, embora tenha havido uma razoável diminuição das taxas de juros, estas ainda se encontram muito elevadas.

A dívida interna líquida do setor público, incluindo os três níveis de governo e as empresas estatais, cresceu de R\$170,3 bilhões, em 1995, para R\$407,8 bilhões, em 1999, passando de 24,5% do PIB para, respectivamente, 37% do PIB, enquanto a dívida externa total, medida em reais, passou de R\$154,8 bilhões, em 1995, para R\$423,8 bilhões, em 1999, ou seja, cresceu de 22,2% para 38,5% do PIB, segundo dados do Banco Central.

E os juros da dívida interna consumiram R\$12,1 bilhões, em 1995, e R\$37,06 bilhões, em 1999, passando de 1,7% para 3,4% do PIB, como pode ser verificado pelos dados do Sistema de Administração Financeira da União – Siafi. Já o Orçamento do ano 2000 fixou o valor de R\$78,1 bilhões para o pagamento dos juros da dívida pública interna e externa. Esse extraordinário montante indica o peso tão significativo do crescente comprometimento dos recursos do povo para pagar aqueles que são credores da dívida.

Tendo em vista esses números, diversas entidades, entre elas a CNBB, outras igrejas e entidades ecumênicas e sociais decidiram ouvir a população brasileira sobre a oportunidade de se continuar direcionando tal volume de recursos para essa finalidade.

O Ministro Pedro Malan não quer que haja essa consulta, que, segundo S. Ex^a, poderá atingir o cidadão comum. Ora, é preciso que o Ministro, então, esclareça melhor a natureza dos detentores das dívidas interna e externa.

Nobre Senador Lúcio Alcântara, conforme prometido, vou proporcionar a V. Ex^a a oportunidade de falar.

Encerrarei o meu discurso com a seguinte observação: o que causa estranheza é a extraordinária preocupação do Ministro Pedro Malan com os credores das dívidas interna e externa. Em qualquer oportunidade, ele diz: "Não seria o caso de conversarmos com os senhores credores para realizarmos uma nova negociação?" Justamente o Ministro Pedro Malan, que tantas vezes fez negociações! Já não o fez com os prefeitos e governadores de Estado, por exemplo, em relação à renegociação ou ao alongamento do pagamento das dívidas dos títulos, que foram emitidos tantas vezes irregularmente para obter recursos e pagar precatórios? Muitos de nós sabemos das irregularidades havidas. Entretanto, o Ministro Pedro Malan não considerou importante para a saúde financeira dos Municípios e Estados renegociar essas dívidas.

Ora, por que tanto fervor do Ministro Pedro Malan em dizer que não se pode até mesmo discutir o assunto? O Supremo Tribunal Federal está examinando se deve ou não considerar a perda dos trabalhadores no que diz respeito ao crédito que teriam referente ao montante de recursos que devem estar depositados no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Por que, nesse caso, o Ministro Pedro Malan se mobiliza tanto, realiza tantos esforços para dizer: "Cuidado! Não vá pagar o que a Justiça irá definir. Cuidado, Justiça! Cuidado, Ministros do Supremo Tribunal Federal! Cuidado para não decidirem a favor dos trabalhadores, senão as finanças públicas poderão se tornar problemáticas!"

No entanto, na hora de decidir, S. Ex^a nem mesmo admite discutir ou consultar o povo sobre a prioridade de se pagarem os credores das dívidas públicas interna e externa. Nesse caso, é válido o fervor em defesa deles.

Ora, Ministro Pedro Malan, vamos ter peso e medida iguais em relação a todos os assuntos e va-

mos considerar a qual pagamento devemos dar prioridade, e em que tempo.

O Partido dos Trabalhadores não está aqui propondo que não se honre qualquer compromisso assumido pelo Brasil. O Partido dos Trabalhadores está dizendo que é importante discutir a natureza da dívida. Quem é o beneficiário que deve receber, este ano, R\$78 bilhões, conforme o Orçamento do ano 2000? Quem vai receber esses recursos? Devemos verificar se realmente é necessário pagar tanto e na velocidade que quer o Governo, tendo em vista tantos outros compromissos prioritários, que, de fato, beneficiariam muito mais a população, já tão prejudicada por taxas de desemprego elevadas e por uma taxa de crescimento aquém da potencialidade do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Henrique Loyola.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, por cessão do Senador Bello Parga.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, troquei idéias com o Senador Eduardo Suplicy, porque tenho um compromisso agora, e S. Ex^a me assegurou que iria falar por pouco tempo. Porém, S. Ex^a se empolgou e já se passaram os 20 minutos regimentais.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É porque me entusiasmo com a presença de V. Ex^a!

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Por isso S. Ex^a achou pouco os 20 minutos e ainda passou do tempo regimental. Mas é sempre um prazer ouvir o Senador Eduardo Suplicy, mesmo quando não concordamos com as suas idéias. S. Ex^a tem um componente idealista e, ao mesmo tempo, voluntarista que nos transmite a sensação de que as coisas mais difíceis, e até impossíveis, podem ser obtidas pelo esforço, pela dedicação e pelo entusiasmo.

Sr. Presidente, eu gostaria de falar hoje sobre a questão da desertificação, levando em conta a situação preocupante que há no mundo todo, mas, de modo especial, no Brasil, sobretudo na Região Nordeste. Dos 900 mil quilômetros quadrados do semi-árido nordestino, 99 mil estão em estado grave de desertificação, com destaque para as áreas próximas a Gilbués, no Piauí – aliás, foi mostrado hoje em um programa de televisão o impressionante grau de de-

sertificação no Município de Gilbués! –; Irauçuba, no Ceará; Seridó, na fronteira do Rio Grande do Norte com a Paraíba; e Cabrobó, em Pernambuco. Outros 82 mil quilômetros quadrados apresentam alta tendência à desertificação, enquanto há uma tendência considerada média em mais 394 mil quilômetros quadrados. Isso significa que mais de 60% do semi-árido nordestino correm o risco de se transformar em deserto.

É importante chamar a atenção para a chamada Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação, que já tem a participação de 169 países. No ano passado, a 3ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação aconteceu em Recife. Isso para chamar a atenção para esse problema, que é grave e requer uma grande e enérgica atuação do Governo e da sociedade. O risco de desertificação já afeta 30% do território mundial, e teve seu impacto econômico anual calculado em US\$42 bilhões.

Portanto, isso deve servir de alerta para que atuemos imediatamente, numa ação vigorosa, a fim de evitar o agravamento da situação. Situação essa que não é séria apenas no Nordeste, no semi-árido. Temos áreas, por exemplo, no Estado do Rio Grande do Sul ameaçadas de desertificação. Temos áreas do Jalapão, no Tocantins, ameaçadas de desertificação. Há ainda várias áreas de Rondônia e do norte de Minas Gerais; a bacia do Peixoto Azevedo, no Mato Grosso; e até Estados do Paraná e de São Paulo apresentam áreas com o mesmo risco.

Portanto, o homem em vez de conviver harmonicamente com a natureza por ignorância ou por cobiça termina por destruir, agindo como um predador. Assim, as áreas de desertificação no mundo inteiro e no Brasil avançam, aumentam, e o homem até agora tem-se mostrado impotente para combater esse fenômeno e evitar que ele possa colocar em risco a própria sobrevivência da espécie.

Era esse o alerta que eu queria fazer, exortando o Ministro Sarney Filho para que continue e impulse cada vez mais os programas e as propostas que estão sendo implementadas pelo Ministério do Meio Ambiente, que S. Ex^a dirige, no sentido de evitarmos o agravamento dessa questão no Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) – Os Senadores Ademir Andrade e Moreira Mendes enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, durante a minha vida como parlamentar, foram inúmeras as vezes em que encaminhei denúncias sobre a violência que ocorre no meu Estado. Foram audiências com autoridades acompanhando vítimas, encaminhamentos de dossiês ou mesmo usando essa tribuna para fazer repercutir as denúncias e ajudar com que elas cheguem aos ouvidos das autoridades do Executivo.

Há poucos dias recebi uma correspondência da Comissão Pastoral da Terra (CPT) de Xinguara, município da região sul do Pará, assinada pelo Frei Heri Burin des Roziers, que tem uma atuação corajosa na região ao defender os menos favorecidos. A Carta vinha acompanhada de vários outros documentos, entre eles, um dossiê que também foi encaminhado ao Governador do Estado do Pará, Dr. Almir Gabriel, ao Ministério da Justiça por meio do Conselho de Defesa da Pessoa Humana, à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, além de mais de uma dezena de entidades da sociedade civil ligadas aos direitos da crianças e aos direitos humanos. Neste dossiê consta o resumo de várias denúncias de violências praticadas por policiais civis e militares, inclusive contra crianças e adolescentes.

O que é mais grave nas denúncias da CPT é que delegados, policiais e investigadores que praticaram torturas contra crianças, continuam nos seus postos exercendo suas funções da mesma forma que antes.

Engana-se quem acha que a violência praticada na região sul do Pará se resume àquelas motivadas pelos conflitos de terra. Os crimes do latifúndio que ainda ocorrem com frequência naquela região, tornaram-se conhecidos nacional e internacionalmente, especialmente pela coragem daqueles que se indignam e têm a coragem de denunciar, custando-lhes muitas vezes a própria vida, a exemplo de vários membros da família Canuto, do sindicalista Expedito Ribeiro do município de Rio Maria e muitos outros como os Deputados Paulo Fonteles e João Batista. Este último assassinado no exercício de mandato parlamentar, pela legenda do Partido Socialista Brasileiro.

Gostaria não só de manifestar o meu apoio ao trabalho da CPT no Pará e a todos que têm tido a coragem de não se calar diante das injustiças e das barbaridades que têm sido cometidas naquela região, mas, sobretudo, de solicitar à Mesa do Senado Federal que represente ao Governador do meu Estado e também ao Ministro da Justiça no sentido de que

sejam adotadas todas as providências cabíveis para coibir a violência policial que tem ocorrido naquela região, que hoje mais parece uma terra sem lei.

A população está alarmada. Mais de 6.500 pessoas do sul do Pará assinaram um abaixo-assinado denunciando a violência e a tortura que vem sendo praticada na região.

Torno anexo a este breve pronunciamento os documentos que me foram enviados pela CPT, inclusive o resumo do dossiê contendo denúncias de vários casos de tortura e maus tratos praticados pela polícia do Pará.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE
O SR. ADEMIR ANDRADE EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT
Rua Pau Brasil, 40 – Caixa Postal 57 – CEP 68555-000
Xinguara – PA
Telefone (91) 4261790 – Telefax (91) 4261395
CGC 02.375.91310009-75
E-mail: cptxga@realonline.com.br

Exm^o Sr.
Senador Ademir Andrade
Senado
Brasília – DF

Xinguara, 10 de agosto de 2000

Of. CPT/AJ/38/00

Caro Ademir,

Através da imprensa do Pará, nessas últimas semanas, você certamente teve conhecimento das denúncias de torturas por parte de policiais do Sul do Pará, que a nossa equipe da CPT de Xinguara fez em 12-7-00 em Belém. Uma carta junto com o dossiê da relação dos casos, foi entregue ao governador no dia 29-6-00 e comunicada à imprensa no dia 12-7-00.

O caso mais grave é aquele do jovem W.S.S., filho menor da professora Iraci Oliveira dos Santos, torturado três dias, em junho de 99, por dois policiais civis da delegacia de Xinguara. De lá pra cá esse jovem se encontra sob tratamento com gravíssimas perturbações mentais.

Estamos extremamente preocupados pela permanência em Xinguara desses dois policiais denunciados pela professora Iraci. Apesar da apuração administrativa interna instaurada e das providências administrativas adotadas, conforme as informações prestadas pelo Delegado Geral da Polícia Civil ao Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, em 29 de março de 2000, esses dois investigadores continuam, de maneira escandalosa, lotados em Xinguara onde eles atuam até a presente data.

A presença desses dois policiais na cidade já constitui uma ameaça à segurança da professora Iraci, seu filho, sua família e as testemunhas. Mas o pior é que esses dois elementos pressionam as testemunhas, dona Iraci e seu filho. Nos dias 13 e 14 de julho próximo passado, por exemplo, foram eles mesmos que levaram a intimação à duas testemunhas para depor, com

um prazo de só algumas horas, e deram carona para elas. A intimação da professora Iraci, com um prazo de menos de uma hora, foi levada por um policial até sua casa, num carro dentro do qual se encontrava um dos torturadores de seu filho. Este, ainda traumatizado e sob tratamento, estava na casa e viu o homem.

Além disso, o inquérito é presidido pelo delegado Sandro Rivelino da Silva Castro, já processado por crime de torturas realizadas em Redenção em 1999, junto com um dos torturadores do jovem W.

Como o inquérito pode ser feito de maneira objetiva, pacífica e honesta nessas condições, nesse clima de constrangimento?

Por isso, por motivos jurídicos e também humanos, é imprescindível que os dois investigadores Raimundo Pacheco e Raimundo Monteiro sejam imediatamente afastados da região Sul do Pará, e que seja nomeado um delegado especial de fora dessa região, para que o inquérito possa se realizar de maneira juridicamente correta, e também por um mínimo de respeito pela dignidade duma mãe, a professora Iraci, e seu filho.

Confiamos, como sempre, com seu apoio para que essas providências sejam tomadas o quanto antes.

Um grande abraço. – **Frei Henri Burin des Roziers**, Advogado.

Exmº Sr.

Dr. Almir Gabriel

Governador do Pará

Belém – PA

Senhor Governador,

Durante a Campanha da Fraternidade do ano 2000, cujo tema era "Dignidade e Paz, Novo Milênio sem Exclusões", mais de 6.500 pessoas do Sul do Pará, municípios de Xinguara, Rio Maria, Conceição do Araguaia, Redenção, Santana do Araguaia, Floresta, São Geraldo, entre outros, assinaram um abaixo-assinado denunciando violências e torturas, inclusive contra crianças e adolescentes, nas delegacias de Polícia Civil.

Essas 6.500 assinaturas revelam a indignação da população a respeito da violência daqueles que deveriam proteger o povo, principalmente os mais vulneráveis que são os jovens. Durante essa Campanha muita gente nos informou de numerosos casos de arbitrariedades e violências extremamente graves.

Vários delegados e investigadores torturadores são conhecidos, identificados e, em alguns casos, processados na justiça, mas eles continuam a atuar na região e, às vezes, são promovidos até na capital do estado, Belém. E o caso dos delegados, José Tabora, Sérgio Maximo, Otávio Torres Filho, Sandro Rivelino de Silva Castro e dos investigadores José Pacheco e Raimundo Ribeiro Monteiro, entre outros.

Foi constituído um dossiê sobre os casos comprovados, principalmente dos menores e adolescentes, que foi entregue, em 27-3-00, em Xinguara, à dois representantes da Anistia Internacional, vindo especialmente de Londres, e, em 11-4-00, em Marabá, à uma Comissão do Conselho da Defesa da Pessoa Humana – CDPH do Ministério da Justiça, designada pelo Ministro da Justiça e presidida pelo Procurador Federal dos Direitos do Cidadão.

Destacamos o caso particularmente trágico do jovem de 15 anos, filho da professora Iraci Oliveira dos Santos, detido durante três dias na delegacia de Xinguara, em junho de 1999, e de

lá pra cá internado em um hospital psiquiátrico em consequência dos espancamentos, torturas e ameaças que ele sofreu. Entretanto, fato incrível e escandaloso, o inquérito requerido pelo Ministério Público para apurar as denúncias da Sra. Iraci, está sendo presidido pelo delegado Sandro Rivelino de Silva Castro, já processado juntamente com o investigador Raimundo Monteiro por outros crimes de tortura. Salientamos também que os dois investigadores denunciados estão ainda, até a presente data, atuando em Xinguara e, inclusive, fazendo entrevistas na Rádio local acusando o jovem de "drogado", ao contrário do que declararam os laudos médicos.

Por respeito às vítimas e seus familiares, à sua segurança, solicitamos que esses delegados e policiais, e também o Superintendente da Polícia Civil no sul do Pará, Dr. Francisco Eli de Souza Oliveira, e o Delegado Geral da Polícia Civil, Dr. João Nazareno Moraes, sejam imediatamente afastados de suas funções e punidos.

Solicitamos também que o cartaz do Ministério da Justiça sobre o crime de tortura, Lei nº 9.455, de 7-4-97, seja pregado em todas as salas de entrada das delegacias de polícia.

Insistimos sobre a necessidade de dar aos policiais uma formação profissional não só técnica mas também humana e ética.

Confiando no seu senso humanitário e de justiça, desde já agradecemos sua atenção.

Xinguara, 12 de junho de 2000.

Diocese de Conceição do Araguaia

Comissão Pastoral da Terra – Xinguara

Centro em Defesa da vida – Xinguara

Pastoral da Criança da Diocese de Conceição do Araguaia

Comitê Rio Maria

Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Redenção

Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Rio Maria

Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia

Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP – Sul do Pará

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xinguara

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição do Araguaia

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Redenção

Iraci Oliveira dos Santos (mãe de uma vítima menor de idade)

Cópia para:

– Ministro da Justiça;

– Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão

– Comissão dos Direitos Humanos da Câmara Federal

– Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil

– Conselho Nacional de Igrejas Cristãs

– Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

– Comissão Justiça e Paz Brasileira

– Movimento Nacional dos Direitos Humanos

– Tortura Nunca Mais

– Fórum Nacional de Defesa da Criança e Adolescente

– Comissão Interamericana da Organização dos Estados Americanos – OEA

– Comissão dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas – ONU

- Anistia Internacional
- Action des Chétiens pour la Torture - ACAT
- Human Rights América
- Centro pelo Direito e a Justiça Internacional - CEJIL
- Justiça Global

APRESENTAÇÃO

Neste dossiê estão relatados, com provas, alguns casos de violência, espancamento e tortura por parte de policiais civis e militares no sul do Pará, inclusive contra crianças e adolescentes. Essas violências provocaram perturbações mentais gravíssimas em alguns adolescentes e um deles ficou internado meses em um hospital psiquiátrico e continua com sérias perturbações mentais. Essas torturas provocaram, também, mortes de presos nas delegacias.

Os delegados e policiais envolvidos nestes crimes não foram condenados e quase nunca sofreram nenhum tipo de sanção penal ou administrativa, com exceção de dois casos. Eles continuam a atuar na região e, inclusive, a ser promovidos.

Esses casos são, infelizmente, uma mostra de uma realidade generalizada por parte dos policiais civis e militares do sul do Pará. Mais de seis mil e quinhentas pessoas nesta região (Diocese de Conceição do Araguaia) assinaram, em março do corrente ano, um abaixo assinado denunciando as violências e torturas de policiais em todas as delegacias e municípios do sul do Pará, inclusive contra menores de idade, pedindo punições contra os criminosos.

Xinguara, 10 de junho de 2000. - Frei **Henri Burin des Roziers**, advogado. (OAB/PA 6.053-A) - **Anilson Russi**, advogado (OAB/SP 167.797).

Comissão Pastoral da Terra - Sul do Pará - Caixa Postal 57 - CEP 68555-000 - Xinguara - PA - Tel: (91) 426-1790 Fax: (91) 426-1395 - E-mail: cptxga@realonline.com.br

I - Violência da polícia civil e militar contra crianças e adolescentes e impunidade

A prisão e espancamento de menores em Rio Maria, em 1996

Os menores Gilmar de Souza Lima, Aderesvaldo Rodrigues de Souza e Jaivan Vieira Reis foram presos e espancados por policiais civis. Laudos de Corpo de Delito constataram os espancamentos sofridos pelos adolescentes. Foi solicitada a abertura do respectivo Inquérito Policial para apurar as arbitrariedades. O delegado responsável pelo inquérito, Dr. José Rodrigues Tabor da, apurou tão-somente que os menores passaram uma noite no interior da delegacia, silenciando acerca de espancamentos e nada apurando contra os investigadores civis. O Ministério Público de Rio Maria não denunciou e não requereu nenhuma diligência suplementar.

Adolescentes detidos por roubo e espancados por policiais civis, Xinguara, março de 97

Em março de 1997 foram detidos, na delegacia de Xinguara, três adolescentes residentes em Rio Maria, suspeitos de terem roubado alguns cheques. Eles foram violentamente espancados e um deles, Regivam (16 anos), ficou internado por vários dias no Hospital Santa Luzia, em Rio Maria, decorrente da violência dos policiais. O Ministério Público encaminhou o caso ao Procurador Geral da Justiça, que não tomou providência.

FPC, 14 anos, espancado por um sargento no Município de Tucumã, em 26-4-1998

Numa partida de futebol houve uma agressão entre jogador e técnico. Os policiais militares, vendo a briga, pegaram o jogador e começaram a espancá-lo. Neste momento, o jovem FPC, vendo seu primo ser violentamente agredido por três policiais militares, foi pedir para não baterem em seu primo. O Sargento Aleixo deixou de bater no jogador e começou a espancar o jovem com muita violência, auxiliado por sua esposa. Um dos populares presentes puxou FPC pelo braço. O menino estava praticamente sem sentidos quando foi socorrido pelos populares. O Conselho Tutelar encaminhou o caso ao Ministério Público que não tomou nenhuma providência.

Lucimar Ribeiro da Luz, 16 anos, espancado por policiais militares em sua casa, no ano de 1998, em Rio Maria

Lucimar Ribeiro da Luz, 16 anos, estava bebendo cerveja em sua casa com um amigo e escutando música, no dia 14-6-1998. Sua irmã, indignada, por que o irmão não desligava o som, chamou a polícia militar. Em alguns minutos chegaram dois policiais militares, Sílvio e Silveira, com armas em punho, começaram a espancar Lucimar e seu amigo, Elton. Após a agressão, os adolescentes foram presos e muito ameaçados, caso contassem a alguém.

WSS, 15 anos, torturado em Xinguara por policiais civis, nos dias 7 a 9 de junho de 1999, e internado em hospital psiquiátrico em consequência das torturas.

Os policiais civis Raimundo Pacheco e Raimundo Monteiro Ribeiro, conhecidos, respectivamente, como "Pacheco" e "Raimundão", ambos lotados na delegacia de Xinguara, perseguiram e prenderam o adolescente WSS no dia 7 de junho de 1999, que fugia deles montado em uma motocicleta. Os policiais algemaram e torturam o jovem, fora e dentro da delegacia, com muitos chutes, murros nas partes íntimas e na cabeça e sempre ameaçando-o de morte. Permaneceu preso por três dias e não permitiam a aproximação da mãe, ou de advogados, para ver o filho. Após sua saída da cadeia de Xinguara, o jovem começou a ter muitos problemas psicológicos, demonstrando medo obsessivo da polícia e estado de violência e loucura. Foi internado no Hospital Psiquiátrico São Francisco, em Araguaína, em julho de 1999, onde permaneceu até março do corrente ano. O jovem será submetido a novo tratamento em hospital psiquiátrico.

Já antes, em 1997, o policial "Raimundão", que torturou junto com "Pacheco" o jovem WSS, foi denunciado pelo Ministério Público de Redenção por prática de tortura, na delegacia de Redenção, que provocou a morte de um preso. São processados também pelo mesmo crime o delegado Sandro Rivelino da Silva Castro e o escrivão Jailson de Queiroz, atualmente lotados na delegacia de Xinguara.

Apesar disso, reincidiram em Xinguara em 1999 sobre o adolescente WSS e o delegado que está presidindo o inquérito policial para apurar a denúncia é o mesmo Dr. Sandro Rivelino, que responde pelo crime acima citado.

Nos dias 6 e 8 de abril do corrente ano, os policiais torturadores, "Raimundão" e "Pacheco", deram uma entrevista para a TV local e afirmaram que WSS era usuário de drogas, possuía várias passagens pela delegacia e jamais sofreu qualquer tipo de tortura, ao contrário do que declaram os laudos médicos e sua mãe.

Até o momento, a Corregedoria não tomou nenhuma providência e os policiais continuam atuando na Comarca de Xinguara e intimidando a família de WSS. Até o momento, os policiais não sofreram qualquer tipo de sanção.

Adolescente L, preso e espancado em Rio Maria, dezembro de 1999

O jovem foi preso em sua residência por policiais militares, sob a acusação de furto. Conduzido à delegacia da Polícia Civil, o jovem foi muito agredido pelo policial "Jarbas", com socos e pontapés no rosto e nas costelas. Ficou detido por muitas horas, sendo liberado graças à intervenção do Conselho Tutelar de Rio Maria. O Conselho Tutelar encaminhou o caso ao Ministério Público. No momento, o policial continua atuando em Rio Maria.

Menina espancada pela patroa e por policial civil, em Conceição do Araguaia, 1999 (Caso Sigiloso)*

No mês de maio de 1999, o Conselho Tutelar recebeu a denúncia de uma menina, LSL (15 anos), que foi espancada pela patroa e em seguida foi agredida por um policial civil, sob a alegação de furto de pequenos objetos da patroa. A denúncia não deu prosseguimento porque a família da vítima está com muito medo da ex-patroa e dos policiais civis.

Adolescentes espancados na delegacia por policiais militares, Conceição do Araguaia, 1999 (Caso Sigiloso)*

HSG, 16 anos, ASO, 15 anos e JSO, 12 anos, acusados pelo furto e venda de uma bicicleta, foram agredidos com pedaço de tábua (madeira) pelo policial militar Marcos, dentro da delegacia da Polícia Civil. Os três adolescentes fizeram o exame de Corpo de Delito. O inquérito policial não foi instaurado com medo de represálias.

Exploração do trabalho, espancamento e ameaças de morte, Conceição do Araguaia, 2000 (Caso Sigiloso)*

O adolescente A. R. S., 14 anos, foi convidado à trabalhar no lava-jato do Sr. Eliames. No primeiro dia de trabalho foi preso, sem qualquer motivo, pelo policial civil Adonilson. O adolescente foi levado para a delegacia em um carro funerário acusado de ter roubado alguns objetos da chácara do Sr. Eliames. Algumas horas depois A. R. S. foi levado para chácara junto com outro jovem, Webson Gama Barros, 19 anos, onde foi agredido pelo policial civil e pelo Sr. Eliames. O policial civil encostou a arma no ouvido de A. R. S. e disse que se não contasse onde estava os bens roubados ele o mataria. Os adolescentes foram levados para delegacia onde novamente foram espancados. Webson teve um dente quebrado e foi muito agredido.

Webson disse que o Sr. Eliames contrata jovens para trabalhar e nunca os paga, alegando estar em período de experiência. Esta prática tem o apoio de alguns policiais civis e militares.

– Nos casos sigilosos foram apresentados apenas os fatos como forma de proteger as vítimas de qualquer tipo de ameaça. Estes casos foram encaminhados ao Conselho da Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, do Ministério da Justiça, através de seus representantes, o Procurador Federal dos Direitos do Cidadão e um membro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Federal, presentes no Fórum Contra a Violência no Campo, realizado em 11-4-2000, em Marabá.

II – Crimes cometidos por policiais civis e militares e impunidade.**Caso de Adão Pereira, assassinado por policiais militares e civis em São Félix do Xingu, em 1993.**

Em 26-5-93, o lavrador Adão Pereira foi torturado na delegacia de São Félix do Xingu, uma noite inteira por vários policiais civis e militares, na presença do delegado da Polícia Civil, Otávio Torres Filho. Adão faleceu das torturas na delegacia na mesma noite. Três testemunhas oculares fizeram suas declarações. O

processo está parado. Os policiais não sofreram nenhuma punição e o delegado Otávio continua a atuar no Estado.

Caso do lavrador Osório Barbosa Barros, torturado pelo delegado de Polícia Civil de Xinguara em 1993.

No dia 8-9-93, Policiais Civis entraram em uma área de ocupação sem portar mandado de busca e apreensão. Acusado injustamente do assassinato de um veterinário, o lavrador Osório Barbosa Barros foi preso e levado para a delegacia de Xinguara. Na delegacia o lavrador foi espancado, recebeu tratamento de choque, tortura por asfixia, coronhadas em partes sensíveis do corpo, entre outras formas de agressões físicas e psicológicas, tudo acompanhado pelo delegado José Taborda. Osório ficou detido por cinco dias e nestes dias sofreu as piores torturas.

Preso morto após violento espancamento dentro da delegacia da Polícia Civil no município de Redenção, 26 de dezembro de 1997.

A Polícia Militar capturou dois suspeitos por roubo de automóvel. Levados para a delegacia, foram conduzidos para um corredor onde iniciou-se a "sessão de tortura" que perdurou por quase duas horas. Um dos presos não resistiu às violentas agressões e faleceu como resultado da bárbara atitude destes agentes públicos. Os policiais envolvidos são Josenildo Araújo Mendes, Raimundo Monteiro Ribeiro, Gessi Pereira de Amorim, Jailson de Queirós e o delegado Sandro Rivelino da Silva Castro. Todos eles foram denunciados pelo Ministério Público de Redenção. Destes, três estão trabalhando na Comarca de Xinguara, são eles; Raimundo Ribeiro Monteiro, um dos torturadores do jovem Walison; Jailson de Queirós, escrivão de polícia; e o delegado Sandro Rivelino da Silva Castro, delegado encarregado para apurar as torturas sofridas pelo Walison, em junho de 1999. O processo judicial ainda está na fase, da instrução especial, até o momento não houve despacho do juiz recebendo ou denegando a denúncia.

Caso do ancião assassinado na Colônia Canaã, em outubro de 1998, e os criminosos soltos ilegalmente pelos delegados da Polícia Civil de Xinguara e Rio Maria.

Em outubro de 1998, dois pistoleiros assassinaram um ancião que reclamava o pagamento de 50 reais por serviços prestado à Fazenda Dois Corações, município de Rio Maria, propriedade de Climério, vereador em São Paulo. Os assassinos confirmaram o crime e mostraram aos investigadores da Polícia Civil de Rio Maria, diante de algumas testemunhas, a localização do cadáver dentro de um poço, que foi encontrado degolado. O delegado José Taborda colocou os dois criminosos na cadeia da delegacia de Xinguara durante quinze dias, sem comunicar nenhuma informação à juíza competente, e soltou, por sua própria decisão, os criminosos contra uma boa retribuição, os quais não foram recapturados. Os delegados Taborda e Sérgio Máximo, envolvidos nesses crimes, nunca foram sancionados, pelo contrário, foram promovidos para Marabá e, nesses últimas semanas, para Belém. Depois de um ano e meio, o inquérito continua aberto e não foi feito o exame cadavérico na vítima.

Edilson Barbosa de Oliveira, dentro do destacamento da responsável pelo destacamento, hemofílico espancado por policial militar PM, na presença do Sargento Divino, Rio Maria, 12-7-98.

Logo após ser ofendido verbalmente pelo policial militar Sílvio, a vítima foi novamente procurado pelo soldado que o prendeu e o levou para o quartel da PM. No quartel da polícia militar a vítima foi duramente espancada permanecendo internado por

quatro dias. Esta agressão deixou a vítima afastada por 30 dias de seus ofícios habituais.

Pessoas agredidos por Policiais Militares e por Policial Civil numa festa em Rio Maria, 3 de setembro de 1999.

O agente comunitário de segurança Elisvando Gomes da Silva, que se intitulava "investigador", conhecido como "Léo", lotado na Comarca de Redenção, espancou um rapaz numa festa no município de Rio Maria. Após o desentendimento entre dois rapazes, o agente comunitário interferiu na discussão e começou a agredir um dos rapazes que estava imobilizado pelo seu irmão, Ronildo de Souza Porto. Em seguida o agente comunitário sacou uma arma, mas antes que ocorresse uma tragédia, a vítima foi empurrada para dentro de um estabelecimento. José de Souza Porto foi novamente agredido pelo agente Elisvando e em poucos segundos apareceram dois soldados e um sargento da polícia militar, que sem indagar o que estava ocorrendo começaram a espancar José de Souza. Após o espancamento José de Souza foi conduzido à delegacia onde permaneceu preso por mais de 24 horas.

Comunicado o fato ao comandante da Polícia Militar, este encarregou-se de abrir a sindicância e punir os policiais militares agressores. O agente comunitário "Léo" foi indiciado como incurso nas sanções punitivas do art. 129 do Código Penal Brasileiro.

Três jovens foram presos injustamente e agredidos pelo Investigador Jarbas, na delegacia de Rio Maria, no dia 15 de dezembro de 1999.

Os jovens Ricardo da Silva, 18 anos, Manoel da Silva, 26 anos, Charles José dos Santos, 22 anos, foram presos por policiais militares conduzidos para a delegacia local onde permaneceram por mais de 24 horas. Na delegacia foram espancados pelo investigador Jarbas. No dia seguinte um adolescente, 16 anos, foi preso acusado de furto, foi levado à delegacia, onde o mesmo investigador espancou-o com socos e pontapés.

Caso do lavrador Adroaldo Araújo, morto em uma delegacia por falta de atendimento médico, município de São Félix do Xingu, março de 2000.

Após uma briga entre Adroaldo Araújo e seu desafeto, ambos saíram feridos por arma branca. Os policiais militares de São Félix do Xingu algemou e encaminhou até a delegacia o lavrador Adroaldo e seu filho de 12 anos. Como a lesão foi profunda, o preso pedia para ser levado ao hospital, o qual foi negado. O lavrador não suportou o ferimento, vindo a falecer ao lado de seu filho no dia seguinte na delegacia. Em abril, iniciou-se o inquérito militar para apurar o fato, onde foi constatado culpabilidade do 20. Sargento Hélio Almeida de Melo, por deixar de encaminhar a vítima ao hospital e culpabilidade do Sr. José Vicente Filho, auxiliar de enfermagem, por ter deixado de prestar socorro adequado a mencionada vítima.

Caso de difamação feito pelo Superintendente da Polícia Civil no sul do Pará, 3-5-99.

O Superintendente Regional da Polícia Civil do Sul do Pará, Dr. Francisco Eli de Souza Oliveira, em ofício enviado à Dra. Elisa Aguiar, Diretora de Relação das Polícias com a Sociedade Civil, difamou a Comissão Pastoral da Terra, Comitê Rio Maria e STR de Rio Maria. A principal vítima das difamações foi Frei Henri Burin des Roziers.

Difamação feita pelo Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, João Nazareno Moraes, contra Frei Henri Burin des Roziers e Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos.

Nos últimos meses, o Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, Dr. João Nazareno Moraes, vem se manifestando nos jornais, rádio e televisão, contra os trabalhos das entidades CPT e SPDDH. Esta atitude deixa bem claro como o Delegado-Geral cuida das denúncias feitas por estas entidades.

III – QUADRO DEMONSTRATIVO*

	1997	1998	1999	2000
N.º de vítimas espancadas pela polícia civil.	< menores de 17 anos - 06 vítimas	< menores de 17 anos - 01 vítima	< menores de 17 anos - 06 vítimas > maiores de 17 anos - 04 vítimas	
N.º de vítimas espancadas pela polícia militar.		< menores de 17 anos - 01 vítima > maiores de 17 anos - 01 vítima	< menores de 17 anos - 01 vítima	
N.º de vítimas mortas decorrente de maus tratos ou tortura provocado pela polícia civil.	> maiores de 17 anos - 01 vítima			
N.º de vítimas mortas decorrente de maus tratos provocado pela polícia militar				> maiores de 17 anos - 01 vítima
Total = 22 vítimas	07 vítimas	03 vítimas	11 vítimas	01 vítima

* Os dados constantes nesta tabela ilustram apenas os casos que chegaria ao conhecimento da entidade trazidos pelas vítimas ou seus familiares, com o qual temos provas substanciais de maus tratos e/ou tortura. Estes casos refletem apenas uma pequena amostra da realidade existente no Sul do Pará, principalmente Xinguara, Rio Maria, Conceição do Araguaia, Redenção e São Félix do Xingu.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, Sr^{es}. e Srs. Senadores, a campanha eleitoral chama a atenção dos futuros prefeitos brasileiros para uma reivindicação que preocupa a maioria dos eleitores: a violência. Só para exemplificar, mais que as exigências de ações referentes a saneamento básico, estradas, moradias e até mesmo de ações que minimizem as taxas de desemprego, segundo pesquisa da Datafolha, para 64% dos entrevistados, o crescimento da violência apavora tanto o eleitor paulistano que ele espera do próximo prefeito iniciativas para coibi-la.

A essa altura, diante do que espera dos futuros prefeitos, mesmo compreendendo a justa preocupação dos moradores de São Paulo, o eleitor rondoniense respira aliviado. Não que no meu Estado possa ser desprezado o alto índice de criminalidade, mas, felizmente, não está no patamar de epidemia que tanto assusta os paulistanos.

Segundo o Mapa da Violência 2, divulgado semana passada pela Unesco, Ministério da Justiça e Instituto Ayrton Senna, Manaus só fica atrás de São Paulo e Recife no **ranking** nacional de mortes violentas de jovens entre 15 e 24 anos. Não vamos falar na proporção de óbitos registrados nos dois anos de pesquisa levantada pelo sociólogo argentino Jacobo Waiselfisz, relativa à disparidade do número de habitantes das três capitais, mas sim da assustadora taxa que incide sobre as vítimas de homicídios. De cada 100 registros, 62% são de jovens mortos em tiroteios, como vítimas de bandidos ou em confronto com a polícia, como bandidos.

Indignado com a trágica revelação de que o Brasil só perde para a Colômbia e Venezuela entre os países em que a sua juventude é mais castigada, o Ministro da Justiça José Gregori atribui à violência a mesma pestilência de um vírus solto a fazer vítimas impotentes diante dessa epidemia desenfreada e sem controle.

Rio de Janeiro e Belo Horizonte já lamentam o efeito cascata da proximidade com São Paulo. O mesmo fenômeno já ocorre em João Pessoa, Alagoas e Salvador em relação a Recife. Diante da vizinhança com a capital manauara, Porto Velho, Boa Vista e Rio Branco estariam fadados a se inscrever como as cidades mais violentas do Norte do País? E como toda epidemia que se alastra, vencida a resistência dos ór-

gãos de resistência da capital, o vírus se alastra implacavelmente pelo interior do Estado, contaminando todos os Municípios.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, levantado o problema, chegamos à conclusão de que alguma coisa precisa ser feita, com urgência, para se evitar que a juventude do país se esvaia em sangue. O Governo Federal está preocupado em apontar soluções, como demonstra o Presidente Fernando Henrique Cardoso ao priorizar o Plano Nacional de Segurança Pública nas ações do Executivo. O Mapa da Violência 2, segundo o Ministro José Gregori, será utilizado como referência do Plano para se buscar as soluções que o momento exige e a sociedade anseia.

Ao anunciar as medidas, em junho último, o Governo Federal assumiu parte da responsabilidade no combate ao crime, e deixou claro que os Estados são ineficientes na contenção da violência. Por certo que, sozinho, o Plano ou qualquer outra medida que venha a se somar a ele para estancar a insegurança só irão combater os efeitos de uma crise que se assenta na miséria, na falta de saúde e educação. Não podemos mais esperar, o momento é grave e exige ações mais rápidas e sem paliativos o que, segundo as medidas anunciadas, condiciona o repasse das verbas federais à diminuição dos índices de criminalidade. Em outras palavras, o Presidente quer mais empenho das polícias estaduais.

Mas, diante da porta arrombada não se pode ficar de braços cruzados esperando que os Governo Federal e Estaduais coloquem as trancas. Nos países mais civilizados do mundo, a segurança pública é discutida por toda a sociedade. Afinal, por ser essa mesma sociedade a vítima de todas as ações de violência, é só ela que pode apontar as soluções. Em menos de dez anos, o Brasil saltou cinquenta anos em tecnologia e economia de mercado, mas essa inserção na globalização que vem unificando todas as sociedades do planeta não estimulou a conscientização social que essa modernidade cobra de todos nós.

Se ontem cada brasileiro era, individualmente, responsável pelo que ocupava na sociedade, hoje, esse papel é dividido por todos. Se a violência, ontem, atingia o vizinho, hoje, sujeita a todos nós aos seus ditames. Muito mais conscientes que suas vítimas, os

agentes criminosos agem coletivamente. Daí o sucesso de suas ações, das armas sofisticadas, da intimidação, do medo imposto e do aparato bélico utilizados para uma guerra interna. Tivéssemos essa mesma conscientização, seguramente a violência morreria por inanição.

Vejamos o seqüestro do avião da Vasp, no dia 16 deste mês, no Paraná, ele abre um novo capítulo nessa novela. Depois de conflagrar as ruas, a violência também chega aos aeroportos. Sem a menor cerimônia, cinco homens fortemente armados embarcam em Foz do Iguaçu, desviam o vôo para uma fazenda na cidade de Porecatu, intimidam os passageiros, na sua maioria turistas, roubam uma maleta com cerca de R\$ 5 milhões e objetos pessoais dos 66 passageiros e fogem depois numa caminhonete. Em junho, o País assistiu estarecido ao seqüestro de um ônibus na zona sul do Rio de Janeiro, onde morreu uma professora de 20 anos, ferida pela ação desastrada de um dos policiais militares que atenderam a ocorrência e, o seqüestrador de 21 anos, sobrevivente da chacina da Candelária em 1993, quando oito menores de rua foram baleados por policiais. Ele foi morto, quando era conduzido à delegacia, pelos policiais que o prenderam. Esses são apenas dois, entre os inúmeros registros que marcam praticamente o dia-a-dia das cidades grandes deste País. Agora as vítimas não são apenas empresários, políticos e artistas os alvos dos resgates, são também pessoas simples e anônimas, nos chamados seqüestros-relâmpagos, onde suas vidas são trocadas por saques em caixas eletrônicas. Segundo levantamento da seguradora inglesa Hiscox, em 1999, o Brasil passou a ocupar o quarto lugar do **ranking** mundial de seqüestros.

O que dizer, então, da audácia dos traficantes ao "instituir" toques de recolher em ruas próximas aos morros em sinal de luto por colegas mortos em refregas com a polícia? E o que dizer das escolas subjugadas às ordens desses mesmos traficantes? Diante de uma "segurança" que só aparece de vez quando, e diante da presença permanente dos bandidos que impõem à comunidade a lei do silêncio e a subserviência, o Estado passa seu atestado de absoluta incompetência no trato com a proteção e a segurança de seus cidadãos, razão de ser do Estado.

Em meio a tanta discussão, um dado não pode passar despercebido: a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos. Saudado como uma das mais

avancadas legislações sobre o tema quando foi sancionado há dez anos, o Estatuto da Criança e do Adolescente está hoje ultrapassado, pontualmente, no que diz respeito à diminuição da idade mínima de responsabilidade penal. Nos últimos quatro anos, a criminalidade juvenil disparou. Vejamos o exemplo de São Paulo. Dados da Polícia Militar apontam que 75% dos crimes violentos são cometidos por jovens na faixa etária de 14 a 18 anos. Pensar que um menino que rouba, estupra e mata o faz por "innocência" ou que o faz sem saber é hipocrisia.

O Brasil caminha a passos largos para se tornar a segunda Colômbia do mundo. Se não assumirmos o controle da situação hoje, corremos o risco de amanhã não conseguirmos mais fazê-lo. Nosso país está entregue à própria sorte. Estamos caminhando na contramão da história. Não podemos nos dar ao luxo de considerar traficantes, estrupadores, homicidas, assaltantes como criança só porque ainda não completou 18 anos. Para o Brasil ser um país de Primeiro Mundo precisa proteger seus cidadãos, garantir a eles liberdade e segurança.

Os Estados Unidos não sofrem de males como falta de políticas públicas na área de educação, cidadania e emprego, mas nem por isso seus jovens são menos perigosos. Lá, o alvo da violência são escolas. Mas os jovens criminosos vão para a cadeia e são julgados como adultos e podem ser condenados até à prisão perpétua, como é o caso do menino de 13 anos, Nathaniel Brazil (coincidência? Mas esse é o nome dele) que matou a tiros, com uma arma roubada, o seu professor de inglês, numa escola de Lake Worth, condado de Palm Beach. E o jovem Brazil não matou assaltando ou sequestrando e sim, porque o professor não o deixou dizer "até logo" a duas meninas na sala de aula..

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao levantar a violência como tema para ser analisado por esta Casa, o faço como reforço ao que, seguramente, é também uma preocupação dos Senhores. É mais uma voz que se junta às milhares clamando por segurança neste Brasil refém do próprio medo. O Governo já sinalizou que não está infenso ao problema. E, com coragem, é o primeiro a dizer que o rei está nu.

O General Alberto Cardoso, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, na palestra de abertura do Seminário

Nacional dos Metalúrgicos, promovido pela Força Sindical, no Rio, quinta-feira, 17, lembrou que o Plano de Segurança, fracassará caso não haja a participação social a que me referi. Não se pode imaginar que, sozinhos, os Governos acabem com a violência. E vai mais longe. Ele defendeu que os segmentos sociais exerçam pressão sobre as administrações públicas, como forma de todos participarem do combate à violência. Se o Governo vem fazendo a sua parte, a sociedade, pressionando, mostra uma urgência para a qual as autoridades não estão alertas.

A "cruzada nacional" sugerida pelo Ministro Cardoso como saída para a crise de violência não será organizada pelo Governo Federal. Não seria eficaz, uma vez que afastaria a sociedade da responsabilidade de se engajar em um trabalho a ser dividido por sindicatos, Organizações Não-Governamentais, igrejas e a família. Esta, como instrumento e vetor dessa "cruzada", e as igrejas por meio de campanhas de recuperação de valores espirituais.

E para concluir, Sr. Presidente, apelo aos Senhores, com veemência, a toda a sociedade para engajarmos nessa cruzada de combate à violência. O Brasil precisa e o povo merece ter liberdade e viver sem medo. Só nos podemos dizer não e evitar que as regras neste país sejam ditadas pelos marginais.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}. e aos Srs. Senadores que amanhã, quinta-feira, dia 24, haverá sessão não deliberativa ordinária a realizar-se às 10 horas no plenário do Senado Federal.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 10 minutos.)

(OS 17093/2000)

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.055, DE 11 DE AGOSTO DE 2000 E PUBLICADA NO DIA 14 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTE-

RA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994, QUE TRANSFORMA O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE EM AUTARQUIA, DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO E REPRESSÃO ÀS INFRAÇÕES CONTRA A ORDEM ECONÔMICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Congressista	Emendas Nºs
Deputado Geraldo Magela	001, 002, 003, 004.

SACM.

EMENDAS APRESENTADAS: 4

TOTAL DE EMENDAS: 4

RELATOR:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.055, DE 11 DE AGOSTO DE 2000

"Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, que transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica em autarquia, dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica, e dá outras providências"

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se do § 2º do Art. 35 da Lei 8.884/94, alterado pela Medida Provisória nº 2.000 a expressão "... notificando-se a inspecionada com pelo menos vinte e quatro horas de antecedência..."

Justificação

A inserção do § 2º do art. 35 objetiva assegurar ao Estado o poder de inspecionar as empresas que estejam sob investigação de prática de infração à ordem econômica, em despacho fundamentado do Secretário da SDE. Trata-se, pois, da atribuição expressa do poder de polícia, a partir de indício concreto.

Nesta condição, não há porque assegurar um prazo de vinte e quatro horas entre o despacho que determina a inspeção e esta em si. Este prazo, portanto, seria tempo suficiente para que a empresa possa, se for o caso, precaver-se contra a ação de inspeção do Estado.

Por outro lado, não há qualquer ameaça ao funcionamento ou a condições e competitividade da empresa já que está assegurado que a inspeção não ocorrerá antes das seis ou depois das dezoito horas, bem como os inspetores e demais servidores que tiverem acesso às informações estão obrigados com a manutenção do sigilo.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2000. – Deputado **Geraldo Magela**, PT – D.F

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.055,
DE 11 DE AGOSTO DE 2000**

“Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, que transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica em autarquia, dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica, e dá outras providências”

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o art. 3º com a seguinte redação e renumere-se os demais artigos da Medida Provisória em apreciação.

Art. 3º A Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVS, quando verificar a existência de indícios de aumento injustificado de preços ou imposição de preços excessivos no mercado de medicamentos, equipamentos, componentes, insumos e serviços de saúde, convocará os responsáveis para, no prazo máximo de dez dias úteis, justificarem a respectiva conduta.

Parágrafo único. Não justificado o aumento, ou sendo considerado excessivo o preço cobrado, presumir-se-á abusiva a conduta, devendo a ANVS representar fundamentadamente à Secretaria de Direito Econômico – SDE, do Ministério da Justiça, que determinará instauração de processo administrativo.

Justificação

Os recentes fatos relacionados a aumentos injustificados de preços de medicamentos, devidamente comprovados por CPI desenvolvida nesta Casa, demonstraram a necessidade de se implementar mecanismos de monitoramento e controle mais expressivos e eficazes neste mercado, que assegurem ao

Estado a intervenção necessária para coibir os abusos do poder econômico, sobretudo quando relacionado à saúde.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária deve ser inserida no sistema de defesa da concorrência para monitorar este mercado e adotar as providências necessárias para coibir tais abusos. Observe-se que o mercado de medicamentos é caracterizado por especificidades que demandam conhecimentos específicos da área.

Assegurar os mecanismos à ANVS para convocar os responsáveis por laboratórios, distribuidores e farmácias objetivando que os mesmos possam justificar a respectiva conduta é imprescindível, pois esta Agência, atualmente, só dispõe dos mecanismos de monitoramento do referido mercado. Portanto, deve dar consequência institucional a esta competência, inclusive para representar contra a empresa infratora junto à SDE.

Por outro lado, insere-se no ordenamento jurídico a possibilidade de implementação de outros mecanismos de aferição do comportamento abusivo relacionado a mecanismos de preços, que não aqueles relacionados aos padrões comportamentais de mercados concorrenciais, considerando que o mercado de medicamentos é um mercado tipicamente imperfeito sobretudo em face da existência de consumidor substituto (quem escolhe o produto, o médico, não é quem arca com o ônus do consumo) e da assimetria de informações que impeditiva da livre escolha pelo consumidor.

Esta característica de mercado imperfeito e a falta de maior efetividade da ação estatal pode comprometer sobremaneira o consumidor e a sociedade como um todo, já que coloca em risco o bem saúde.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2000. – Deputado **Geraldo Magela**, PT – DF.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.055,
DE 11 DE AGOSTO DE 2000**

“Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, que transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica em autarquia, dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica, e dá outras providências”

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a expressão "ANVS" nos § 1º e 2º do Art. 35-A da Lei nº 8.884/94, inserido na mesma pela Medida Provisória nº 2.000, passando os dispositivos aditados à seguinte redação:

"Art. 35-A.

§ 1º No curso do procedimento administrativo destinado a instruir a representação a ser encaminhada a SDE, poderá a Seae e a ANVS no que couber, as competências previstas no **caput** deste artigo e no art. 35 desta Lei.

§ 2º O procedimento administrativo de que trata o parágrafo anterior poderá ocorrer sob sigilo, no interesse das investigações, a critério da Seae e da ANVS."

Justificação

Atribuindo-se à ANVS o poder de monitoramento, investigação e representação à SDE relacionadas ao mercado de medicamentos, equipamentos, componentes, insumos e serviços de saúde, faz-se necessário que se assegure os demais mecanismos inclusive os relacionados à possibilidade de solicitar da AGU a intervenção judicial necessária à apreensão de objetos, documentos etc., necessários à apuração das irregularidades.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2000. – Deputado **Geraldo Magela**, PT – DF.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.055,
DE 11 DE AGOSTO**

"Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, que transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica em autarquia, dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica, e dá outras providências"

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a expressão "Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVS" no do Art. 38 da Lei 8.884/94, passando os dispositivos aditados à seguinte redação:

"Art. 38. A Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária serão informadas, por ofício, da instauração do processo administrativo para, querendo, emitirem parecer sobre as matérias de sua especialização, o qual deverá ser apresentado antes do encerramento da instrução processual.

Justificação

Considerando as especificidades do mercado de medicamentos e demais da área de saúde, e ainda o fato de que a ANVS vem monitorando este mercado, portanto agregando informações importantes sobre o setor, torna-se imprescindível a manifestação desta Autarquia quanto a apuração de infrações da ordem econômicas relativas ao mercado referido, principalmente aquelas relacionada à preços ou a garantia da competição no mercado, que possa impor, inclusive, restrições ao abastecimento dos produtos, dado serem de primeira necessidade, e que requeiram medidas complementares e imediatas do Estado para garantir o bem estar da sociedade.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2000. – Deputado **Geraldo Magela**, PT – DF.

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.056, ADOTADA EM 11 DE AGOSTO DE 2000 E PUBLICADA NO DIA 14 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA O ART. 10 DA LEI Nº 8478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ENERGÉTICA NACIONAL, AS ATIVIDADES RELATIVAS AO ABASTECIMENTO NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS E ESTABELECE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS":

Congressista	Emendas	NºS
Deputado Eurípedes Miranda	001	002

SACM.

TOTAL DE EMENDAS: 2

Data: 18/08/00		Proposição: MP nº 2.056 / 00		
Autor: Deputado EURÍPEDES MIRANDA		Prontuário nº 047		
3. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva X	5. Substitutiva Global
6. Redação	Artigo: 3º	Parágrafo:	Inciso/Alínea	Página:

Acresça-se ao texto da Medida Provisória nº 2.056, de 11 de agosto de 2000, o artigo 32 com a seguinte redação:

Art. 3º O art. 8º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVI:

“Art. 8º

XVI – Homologar os preços finais a serem cobrados dos consumidores dos derivados de petróleo e álcool destinados à finalidade automotiva, assegurando aos agentes comercializadores a cobertura de seus custos operacionais e a adequada remuneração.”

Justificação

Consoante expresso na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, inscreve-se como um dos Princípios

e Objetivos da Política Energética Nacional a proteção dos interesses do consumidor quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos.

Define o § 1º, art. 1º, da Lei n. 9.847, de 26 de outubro de 1999, que “o abastecimento nacional de combustíveis é considerado de utilidade pública e abrange as atividades de produção, distribuição, revenda e comercialização de petróleo, seus derivados básicos e produtos, gás natural e condensado, bem como a distribuição, revenda e comercialização de álcool etílico combustível.”

Alçado pela Lei à condição de bem de utilidade pública, o abastecimento de combustíveis não pode ficar refém de agentes econômicos gananciosos. Deve ser tratado de forma diferenciada incluindo-se até a intervenção governamental. – Deputado **Eurípedes Miranda**.

<i>Data: 18/08/00</i>		<i>Proposição:</i> <i>MP nº 2.056 / 00</i>		
<i>Autor: Deputado EURÍPEDES MIRANDA</i>		<i>Prontuário nº 047</i>		
<i>2. Supressiva</i>	<i>2. Substitutiva</i>	<i>3. Modificativa</i>	<i>4. Aditiva</i> <i>X</i>	<i>5. Substitutiva</i> <i>Global</i>
<i>6. Redação</i>	<i>Artigo:</i> <i>4º</i>	<i>Parágrafo:</i>	<i>Inciso/Alínea</i>	<i>Página:</i>

Acresça-se ao texto da Medida Provisória nº 2.056, de 11 de agosto de 2000, o art. 4º com a seguinte redação:

Art. 3º O art. 8º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIX:

"Art. 3º

XIX – reajustar os preços finais a serem cobrados dos consumidores dos derivados de petróleo e álcool destinados à finalidade automotiva sem a homologação da ANP.

Multa – de R\$20.000,00 (vinte mil reais) a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)"

Justificação

A emenda visa complementar a anterior instituindo a competente penalidade. – Deputado **Eurípedes Miranda**.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 858, DE 2000

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente

do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.142/00-6, resolve nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 1990, ROBSON LEITE NASCIMENTO para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Hartung.

Senado Federal, 23 de agosto de 2000. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 859, DE 2000

O Diretor-geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.150/00-9, resolve nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, Bruna Moraes para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Hartung.

Senado Federal, 23 de agosto de 2000. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

(I) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)

Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

UF/Ramal

1. Casildo Maldaner - SC/2141
2. Ramez Tebet - MS/2221
3. Nabor Júnior - AC/1478
4. Ney Suassuna - PB/4345
5. Amir Lando - RO/3130

UF/Ramal

1. Marluce Pinto - RR/1301
2. Gerson Camata - ES/3203
3. Jader Barbalho - PA/2441
4. Renan Calheiros - AL/2261
5. Carlos Bezerra - MT/2291

PFL

UF/Ramal

1. Geraldo Althoff - SC/2041
2. Francelino Pereira - MG/2411
3. Paulo Souto - BA/3173
4. Juvêncio da Fonseca - MS/1128

UF/Ramal

1. José Agripino - RN/2361
2. Carlos Patrocínio - TO/4058
3. Djalma Bessa - BA/2211
4. Freitas Neto - PI/2131

PSDB

UF/Ramal

1. Lúcio Alcântara - CE/2301
2. Osmar Dias - PR/2124
3. José Roberto Arruda - DF/2014

UF/Ramal

1. Antero Paes de Barros - MT/1246
2. Ricardo Santos - ES/2022
3. Romero Jucá - RR/2111

Bloco de Oposição

UF/Ramal

1. Lauro Campos - DF/2341 (PT)
2. Heloisa Helena - AL/3197 (PT)
3. Jefferson Peres - AM/2061 (PDT)

UF/Ramal

1. José Eduardo Dutra - SE/2391 (PT)
2. Marina Silva - AC/2183 (PT)
3. Roberto Saturnino - RJ/4229 (PSB)

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor do Senado) - SP/2051 (PFL)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608) - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
CCJ	- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612) - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496) - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

I – COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO (4)			4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA(3)	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. PAULO HARTUNG - PPS (1)	ES	1129/1031
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

(4) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Secretário: Diógenes Vieira Machado Filho

Telefones da Secretaria: 3111-3516/4505

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55

Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Atualizada em 05/06/2000

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
VAGO (3)			4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA (2)	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VALMIR AMARAL	DF	1961/1966

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/4074	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. RICARDO SANTOS	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

(3) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrjac@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Atualizada em: 09/08/2000

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

PMDB	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
VAGO (2)	
PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
PSDB	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracs@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: VAGO (2)
VICE-PRESIDENTE:**

PMDB		
VAGO (2)		
MARLUCE PINTO		RR-1301/4062
PFL		
JUVÊNCIO DA FONSECA		MS-1128/1228
DJALMA BESSA		BA-2211/17
PSDB		
ANTERO PAES DE BARROS		MT-1248/1348
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)		
SEBASTIÃO ROCHA		AP-2241/47
PPB		
LEOMAR QUINTANILHA		TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. VAGO (2)		
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. VAGO		
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPPLY – PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas

Atualizada em :01/06/2000

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

**PRESIDENTE: Senador RENAN CALHEIROS
VICE-PRESIDENTE: Senador JEFFERSON PÉRES
RELATOR: SENADOR JOSÉ JORGE
(7 TITULARES E 7 SUPLENTEs)**

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB - 3			
PEDRO SIMON	RS-3230/32	1 - ROBERTO REQUIÃO	PR-240
AMIR LANDO	RO-3130/32	2 - JOSÉ FOGAÇA	RS-120
RENAN CALHEIROS	AL-2261/68	3 – IRIS REZENDE	GO-203
PFL - 2			
JOSÉ JORGE	PE-3245/46	1 – JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-30
ÉDISON LOBÃO	MA-2311/17	2 – BELLO PARGA	MA-30
PSDB - 1			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2012/14	1 – LÚCIO ALCÂNTARA	CE-230
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS) - 1			
JÉFFERSON PÉRES (PDT)	AM-2061/67	1 – JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT)	SE-239

**SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311- 4315
E.MAIL- altairgs@senado.gov.br**

**Criada conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.**

Atualizada em 14/8/2000

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VALMIR AMARAL	DF	1961/1966
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
VAGO (4)			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/4074	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2207
EMÍLIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(4) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental. Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em: 09/08/2000.

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

PMDB	
AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
PFL	
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
PSDB	
ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)	
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMÍLIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)

TITULARES

PMDB			
JOSÉ FOÇAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/6
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/0
PEL			
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/5
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/0
(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT)			
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
PPB			
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA (2)	MA	4073/4074	3. VAGO (3)		
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPPLY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

(3) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em 26/05/2000

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/4074
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em: 09/08/2000

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA (3)	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em :09/08/2000

II - COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA
(Art. 58 CF)

1) DESTINADA A ACOMPANHAR, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, O ATENDIMENTO FEITO JUNTO AOS DESABRIGADOS, FLAGELADOS E FAMILIARES DAS VÍTIMAS DAS ENCHENTES E DESMORONAMENTOS QUE OCORREM NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E ALAGOAS:

Presidente: ROBERTO FREIRE

Vice-Presidente: TEOTONIO VILELA FILHO

Relator: CLODOALDO TORRES

PMDB

Renan Calheiros (AL)

Ramez Tebet (MS)

PFL

José Jorge (PE)

PSDB

Teotônio Vilela Filho (AL)

PPS

Roberto Freire (PE)

PTB

Clodoaldo Torres (PE)

PT

Heloísa Helena (AL)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA							
CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 6470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTEs				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUAIO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	## 05	311 2041	323 5089	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	* ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	328	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	839	318 5839	318 2839
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	980	318 5960	318 2960	JOAO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5821	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*389	3185389	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III

GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRÁSILIA - DF - 70180-900

FONE: (55) (081) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (081) 318 2154

Http://www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas)

e mail - mcoms@camara.gov.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLAUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGENIO ARCANJO

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo **Banco do Brasil**, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Direito Constitucional Brazileiro - reforma das instituições nacionais

Coleção Memória Brasileira

Fac-símile da segunda edição da obra publicada em 1902. Abrange onze temas: reformas constitucionais no Brasil, organização federal, base material da união, poder público federal, sistema eleitoral, a questão da estabilidade governativa, a decretação de leis, os juízes, cidadania, liberdade e a questão da defesa social. Com 544 páginas, tem introdução de Nelson Saldanha e prefácio de J. Izidoro Martins Júnior.

Preço por exemplar: R\$ 8,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

**SENADO
FEDERAL**



**SECRETARIA
ESPECIAL DE
EDITORACÃO
E PUBLICAÇÕES**

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS